

RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DE PERNAMBUCO



Fundação
Nacional
de Saúde

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	2
LISTA DE QUADROS	4
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	6
1.1. Identificação da unidade jurisdicionada	6
1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	7
1.3. Organograma Funcional	9
1.4. Macroprocessos finalísticos	17
2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	20
2.1 Estrutura de Governança	20
2.2 Atuação da unidade de auditoria interna (NÃO SE APLICA A ESTA UJ).....	21
2.3 Sistema de Correição	21
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	22
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	25
3.1 Canais de acesso do cidadão	25
3.2 Carta de Serviços ao Cidadão	26
3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços	26
3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada	26
3.5 Avaliação de desempenho da unidade jurisdicionada	27
3.6 Medidas Relativas à acessibilidade	27
4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO	28
4.1 Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada	28
5 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	33
5.1 Planejamento da unidade.....	33
5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados (NÃO SE APLICA A ESTA UJ)	35
5.3 Informações sobre outros resultados da gestão	35
5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional.....	46
5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços.....	50
5.6 Informações sobre custos de produtos e serviços.....	53
6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.	54
6.1 Programação e Execução das despesas	54
6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda (NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO NESTA UJ)	58
6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos	58
6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	59
6.5 Transferências de Recursos (NÃO SE APLICA A ESTA UJ)	59
Suprimento de Fundos	62
6.5.6 Concessão de Suprimento de Fundos.....	62
6.5.7 Utilização de Suprimento de Fundos	63
6.5.8 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos	63
6.5.9 Análise Crítica	64
6.6 Renúncias sob a Gestão da UJ (NÃO SE APLICA A ESTA UJ)	64
6.7 Gestão de Precatórios (NÃO SE APLICA A ESTA UJ)	64
7 Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obras e Custos Relacionados.....	65
7.1 Estrutura de pessoal da unidade	65

7.2	Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários.....	68
8	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILÁRIO E IMOBILIÁRIO	72
8.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	72
8.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	75
9	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	79
10	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	80
11	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....	81
11.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	81
11.1.1	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício (EM 2014 NÃO HOUVE RECOMENDAÇÃO PARA ESTA UJ).....	81
11.1	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)	82
11.2	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	83
11.3	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.....	83
11.4	Alimentação SIASG E SICONV	84
12	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	86
12.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	86
12.2	Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas.....	86
12.3	Conformidade Contábil.....	87
12.4	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis (NÃO SE APLICA A ESTA UJ).....	89
12.5	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	90
12.6	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 (NÃO SE APLICA A ESTA UJ).....	91
12.7	Relatório de Auditoria Independente (NÃO SE APLICA A ESTA UJ).....	91
13	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	92
13.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ.....	92
14	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	93
15	ANEXOS E APÊNDICES	94
16	PARECER DE COLEGIADO OBRIGADO AO PRONUCIAMENTO SOBRE AS CONTAS POR LEI OU NORMA ESPECIFICA	95

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	6
Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	17
Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalístico	18
Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	22
Quadro A.5.4.2 – Indicadores de Desempenho - PPA 2012 – 2015	49
Quadro A.5.4.3 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental	50
Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	54
Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa.....	55
Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	56
Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	57
Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	58
Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	59
Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de termos de compromisso.	59
Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Termos de Compromisso.	60
Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos.....	62
Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos	63
Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	63
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ.....	65
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva	65
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	65
Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal	66
Quadro A.7.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada	68
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	68
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	69
Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários.....	71
Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	76
Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ (NÃO SE APLICA A ESTA UJ).....	77
Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob a Responsabilidade da UJ. (NÃO SE APLICA A ESTA UJ).....	77
Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental.....	80
Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	81
Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	81
Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno	82
Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	82
Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	83
NÃO HOUVE OCORRÊNCIA DE DANOS AO ERÁRIO.....	83
Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014.....	83
Análise Crítica:	83
Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	84
Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis	89

INTRODUÇÃO

Relatório de Gestão do Exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal e elaborado de acordo com as disposições da legislação vigente, composta pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, DN TCU nº 134 de 04 de dezembro de 2013, Decisão Normativa nº 139 de 24 de setembro de 2014, Portaria CGU nº 650 de 28 de março de 2014, Portaria TCU nº 90 de 16 de Abril de 2014 e DN TCU nº 140/2014 de 15 de outubro de 2014.

Recife, abril de 2015.

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1. Identificação da unidade jurisdicionada

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde			Código SIORG: 2207
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual de Pernambuco			
Denominação Abreviada: Funasa/Suest-PE			
Código SIORG: 2207	Código LOA: 36211		Código SIAFI: 255.017
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo			CNPJ: 26.989.350/0013-50
Principal Atividade: Vide Tabela: 8412-4/00			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(081)3427-8302	(81)3427-8300	(81)3241-8511
Endereço Eletrônico: corepe.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: http://www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1489, Aflitos Recife-PE, CEP-52.050.020.			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei n.º 8.029/90.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto n.ºs 100/91, 3.450/2000, 4.727/2003 e 7.335/2010.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
-			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
255.017	Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual - Funasa/Suest-PE (a própria)		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
255.017	Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual de Pernambuco (a própria)		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
255.017		36211	

Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
-	-

1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A criação do SUS provocou uma substancial transformação no Sistema de Saúde Brasileiro por constituir uma política de estado que amplia a concepção da assistência a saúde para toda população. O processo de implantação dessa política implicou em um conjunto de mudanças na legislação, na estruturação do sistema e criação de programas, ações e serviços de saúde prestados de forma descentralizada por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração Direta e Indireta e das Fundações mantidas pelo Poder Público.

Nesse contexto, foi criada a Fundação Nacional de Saúde – Funasa, órgão executivo do Ministério da Saúde, pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 100, de 12 de abril de 1991, e regida pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Sua criação teve por finalidade congregar as atividades até então desenvolvidas pela Superintendência de Campanhas de Saúde Pública – SUCAM, pela Fundação Serviços de Saúde Pública – FSESP, e por outras atividades oriundas da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde – SNABS, do Ministério da Saúde - MS. A Funasa tem sua Presidência sediada em Brasília, atua em território brasileiro nos 26 estados da federação por intermédio das Superintendências Estaduais.

Em 2000, a Funasa passou por sua primeira reestruturação organizacional, regulamentada pelo Decreto nº 3.450, de 09 de maio 2000. Em 2003, foi estabelecido o Novo Modelo de Gestão Pública do Governo Federal, fundamentado no compromisso de incluir socialmente a população com difícil acesso aos serviços de atenção a saúde e saneamento. Entre as instituições responsáveis por essa inclusão, coube a Funasa promovê-la, direcionando suas ações para os municípios com baixa cobertura de serviços de saneamento e as populações vulneráveis (assentados, remanescentes de quilombos e de reservas extrativistas). O Decreto n.º 4.726, de 09 de junho de 2003, aprovou o novo estatuto da Funasa, que excluiu de sua estrutura organizacional os Centros Nacionais de Epidemiologia – Cenepi, transferindo suas atividades de vigilância ambiental em saúde e vigilância epidemiológica, sistemas de informação e o Programa Nacional de Imunização para a Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS, vinculada ao MS.

A missão institucional da Fundação Nacional de Saúde compreende duas vertentes principais que se desenvolvem mediante a elaboração de planos estratégicos nos segmentos de Saneamento e Saúde Ambiental.

A Funasa detém a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no país e atua com base em indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e sociais, prestando apoio técnico e/ou financeiro no combate, controle e redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças de veiculação hídrica ou causadas pela falta de saneamento básico e ambiental, promovendo inclusão social mediante cuidados com a saúde com a prevenção e controle de agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

Investe seus recursos na intervenção no meio ambiente e infra-estrutura dos municípios de até 50 mil habitantes prioritariamente, e melhoria das condições de vida de populações, priorizando as comunidades rurais dispersas ou localidades rurais com população de até 2.500 habitantes, os assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas e as escolas rurais.

A Fundação Nacional de Saúde desenvolve ações de prevenção de doenças e controle de agravos e na gestão, construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, implantação de melhorias sanitárias domiciliares, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Ainda, faz parte das prioridades da Funasa à promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- ⇒ à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ⇒ ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental

Em consonância com o Planejamento Plurianual – PPA, os gerentes responsáveis pelas atividades de competência desta Superintendência Estadual, demonstraram afinco em suas demandas, objetivando o cumprimento das metas pactuadas no Planejamento, todavia o exercício de 2014 foi marcado por percalços advindos além da reestruturação, das questões apontadas em relatórios anteriores, quanto ao quadro de pessoal reduzido para fazer face aos desafios da execução das atividades planejadas acrescidas das ações descentralizadas da Presidência da Funasa para as Superintendências Estaduais.

No que tange ao Saneamento Ambiental, os Programas desenvolvidos estão relacionados aos Serviços Públicos de Água e Esgoto, aos Serviços de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, ao Saneamento Rural e na Integração de Bacias Hidrográficas. Mais à frente deste Relatório de Gestão poderemos observar o grande empenho que o Setor de Saneamento Ambiental-SESAM desta Suest/PE realizou no ano de 2014, como apoio ao controle de Qualidade da água para consumo humano, quantitativo dos municípios atendidos com a suas ações, capacitações aos agentes de Saúde nos municípios, cursos e elaboração de manuais elaborado e monitorado pela equipe de servidores do Sesam/Suest/PE, enfim, as principais ações desenvolvidas pela URCQA- Unidade de Realização e Controle da Qualidade da Água para consumo humano.

A seleção para escolha das comunidades a serem beneficiadas pelos programas é definida pela Presidência da Funasa a partir de critérios epidemiológicos, socioeconômicos e ambientais, voltadas para a promoção à saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil.

Nesse contexto, uma vez definida as comunidades, a atuação da Divisão de Engenharia de Saúde Pública (Diesp) abrange, para o segmento de Saneamento Ambiental, a análise de projetos e o acompanhamento de obras para:

- ✓ Municípios de até 50.000 habitantes, ou Integrantes de Consórcios Públicos, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE);
- ✓ Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes;

Os objetivos perseguidos ao longo do exercício de 2014 se basearam na melhoria da eficiência dos processos de trabalho, com foco na minimização dos prazos de resposta e na maximização dos resultados, guardando a devida compatibilidade com o efetivo e orçamento disponíveis.

Outrossim, destaca-se ainda as novas responsabilidades oriundas do processo de reestruturação da Fundação Nacional de Saúde, mais especificamente em relação a descentralização de etapas de alguns processos de trabalho que, até então, eram de responsabilidade da Presidência e passaram a ser executadas pelas Superintendências Estaduais.

Essas mudanças repercutiram na necessidade de reestruturar em especial o Setor de Convênios da Superintendência, uma vez que o mesmo ficou responsável pelas: habilitações, prestações de contas, prorrogações das vigências, instrução processual para fins de pagamento, acompanhamento da execução física e financeira, entre outros; dos termos de compromisso e convênios firmados.

Em que pese à carência de pessoal para fazer face às novas demandas, os servidores técnicos dessas áreas em especial, com esforço sobre-humano, vem conseguindo manter a gestão de convênio no nível da Suest-PE, ressaltando que em face a essas dificuldades os resultados apresentados ao longo dos anos, especialmente em 2014, tem sido motivo de grande preocupação tanto da gestão em nível da Funasa como dos órgãos de controle, carecendo urgentemente de medidas que visem o fortalecimento da gestão de convênio no âmbito da instituição como um todo.

1.3. Organograma Funcional

ORGANOGRAMA FUNCIONAL - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL

Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como

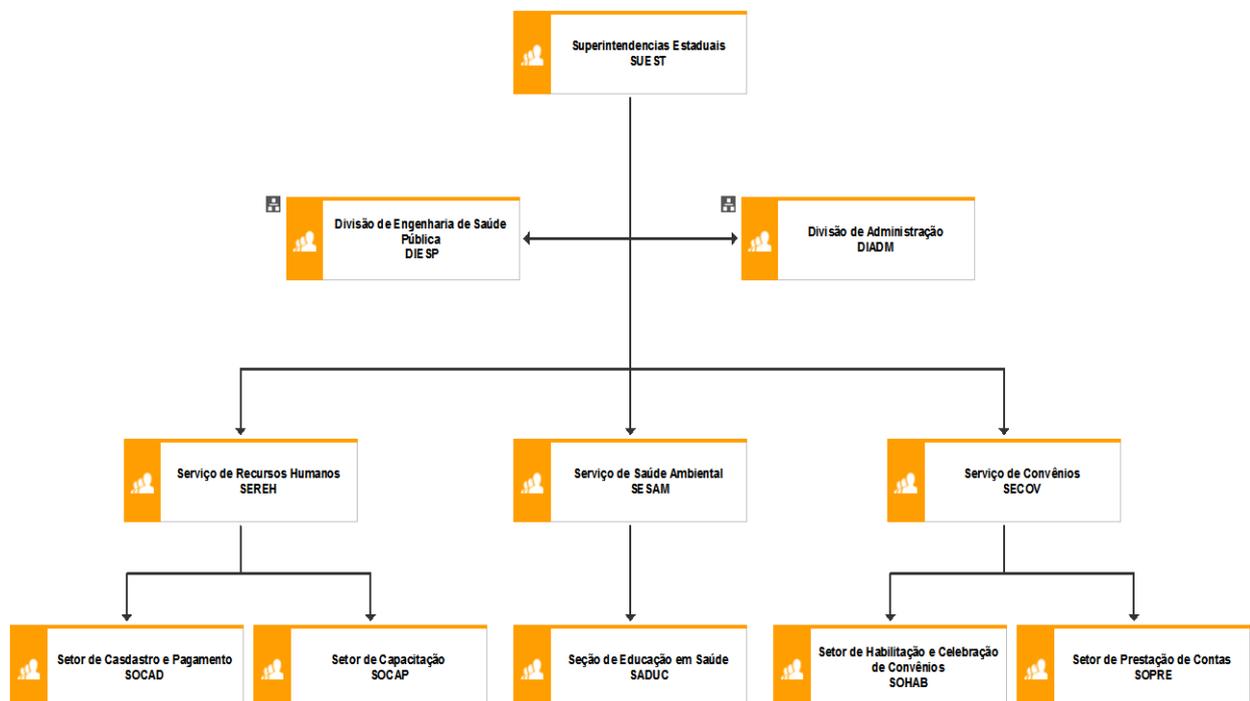
responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, o Regimento Interno da Funasa foi aprovado em 27 de fevereiro de 2014, pela Portaria do Ministério da Saúde nº 270/2014.

REGIMENTO INTERNO DA FUNASA - Portaria Ministerial nº 270/2014 - Ministério da Saúde

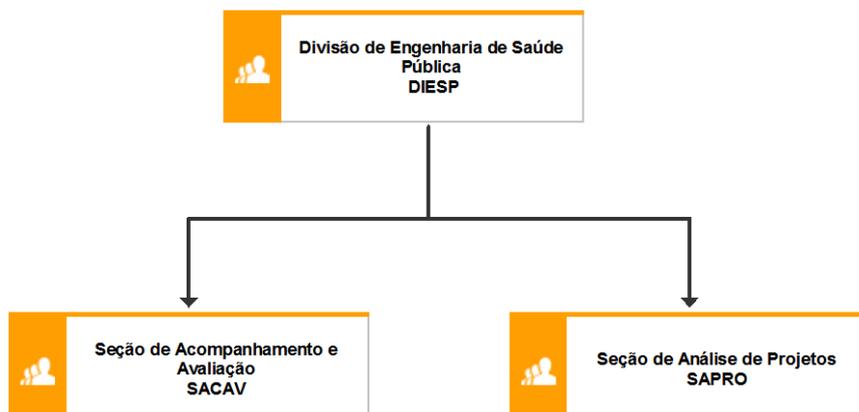
SEÇÃO IV - Das Unidades Descentralizadas.

SUPERINTENDENCIAS ESTADUAIS – SUEST

Art. 83. Às Suest compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, nas suas respectivas áreas de atuação.



DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA – DIESP



Art. 84. Compete à Diesp:

- I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Suest;
- II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
- III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;
- IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e
- V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa;

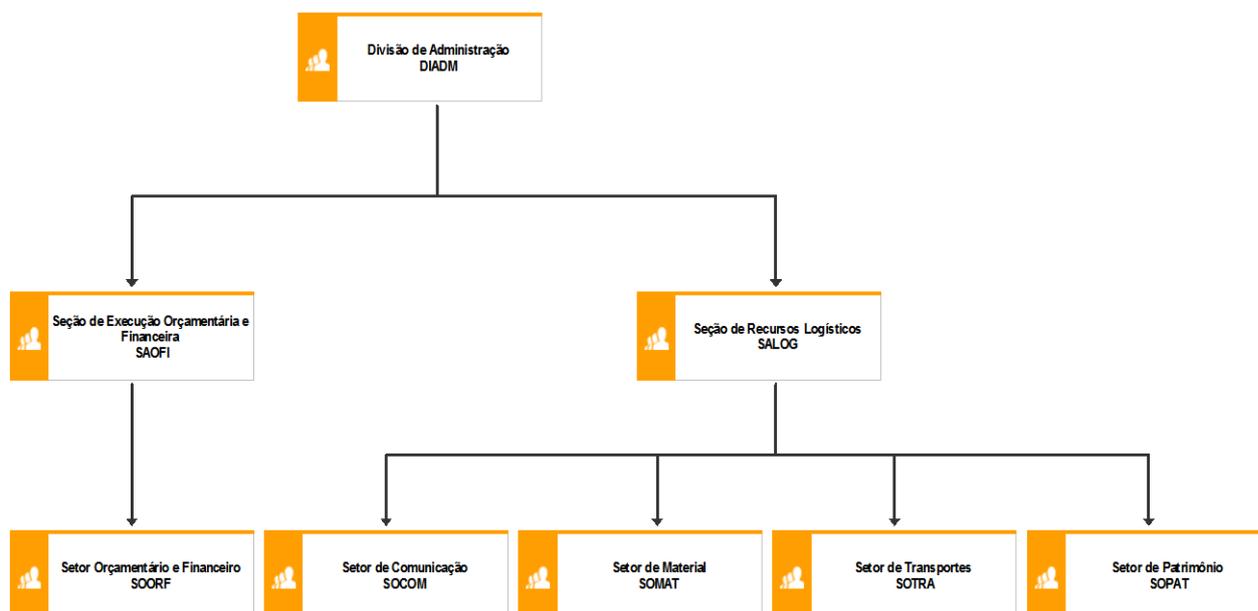
Art. 85. Compete à Sapro:

- I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados à área de saúde, bem como os relativos a obras nas edificações de uso da Funasa;
- II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e
- III - prestar cooperação técnica.

Art. 86. Compete à Sacav:

- I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Funasa; e
- II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas;

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – DIADM



Art. 87. À Diadm compete planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 88. Compete à Saofi:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Suest;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Suest;
- VIII - manter adimplência da Funasa junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 89. Compete ao Soorf:

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual.
- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e
- VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo chefe da Saofi.

Art. 90. Compete à Salog:

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e ao acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Suest; e
- V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 91. Compete ao Socom:

- I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, à classificação, à movimentação e à expedição de correspondências e arquivos; e
- II - proceder à análise, à avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 92. Compete ao Somat:

- I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;
- II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e
- III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

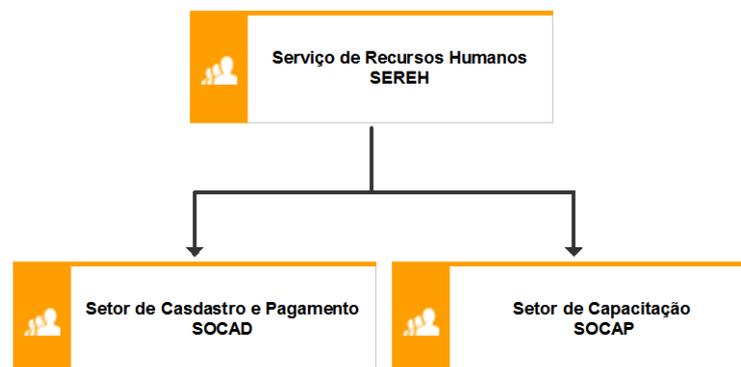
Art. 93. Compete ao Sotra:

- I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;
- II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e
- III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 94. Compete ao Sopat:

- I - executar as atividades de administração patrimonial;
- II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;
- III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e
- IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS - SEREH



Art. 95. Compete ao Sereh:

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela unidade central da Funasa;
- II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;
- III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;
- IV - disponibilizar aos servidores informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;
- V - propor à Cgerh o Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e

VI - promover, executar e monitorar as seguintes ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central da Funasa:

- a) perícia médica;
- b) promoção e vigilância à saúde; e
- c) assistência à saúde suplementar.

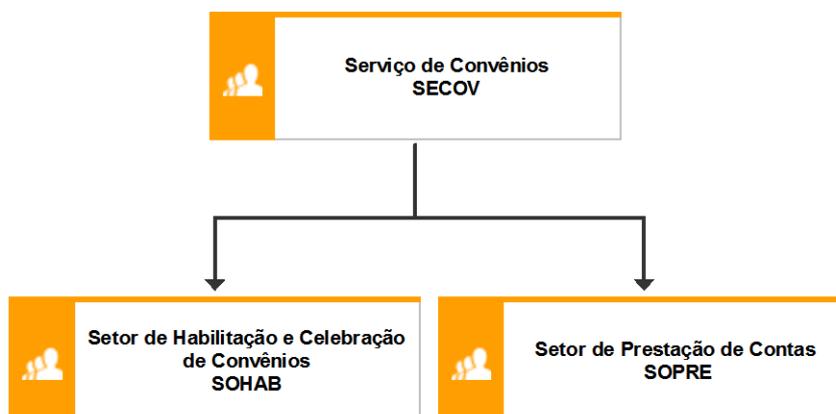
Art. 96. Compete ao Socad:

- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;
- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 97. Compete à Socap:

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;
- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;
- III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Funasa; e
- IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

SERVIÇO DE CONVÊNIOS - SECOV



Art. 98. Compete ao Secov:

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos Centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;
- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e
- V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.

Art. 99. Compete à Sohab:

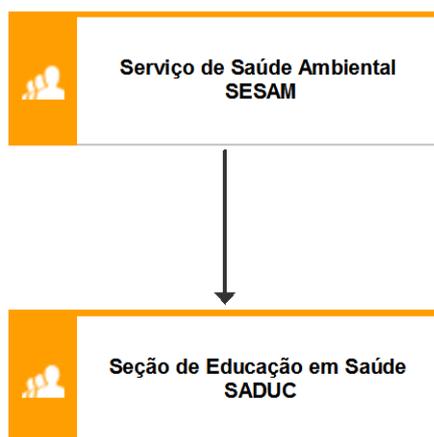
- I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;
- II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Funasa ou a órgãos externos;
- III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;
- IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 100. Compete ao Sopro:

- I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;
- II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;
- III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;
- IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;
- VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;

- VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;
- IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Funasa, bem como os resultados de suas análises;
- X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;
- XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e
- XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL – SESAM



Art. 101. Compete ao Sesam:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Desam;
- II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de portabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e
- VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 102. Compete à Saduc:

- I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;
- II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e
- IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Suest nas ações de sua abrangência.

As informações referentes às competências das áreas ou subunidades estratégicas que integram a estrutura da unidade jurisdicionada estão registradas no modelo proposto no Quadro A.1.3

Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar ações relacionadas a Saneamento Básico na Suest	Joene Maria Tenório Mendonça	Chefe da Diesp	01.01 a 31.12.2014
Serviço de Saúde Ambiental	Executar ações relacionadas a Saúde Ambiental na Suest	Rejane Maria de O. Cavalcanti	Chefe do Sesam	01.01 a 31.12.2014
Serviço de Convênios	Executar e acompanhar as ações de Gestão de Convênios	Cristina Gonçalves da Silva	Chefe do Secov	01.01 a 31.12.2014

1.4. Macroprocessos finalísticos

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que se dará, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Porém, os macroprocessos Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública e Gestão de Ações de Saúde Ambiental ainda não possuem seus processos mapeados.

Estes Macroprocessos retratam cada área de atuação da Funasa, destacando a atuação da Presidência, como Propositora, formuladora e implementadora de ações de Saneamento e Saúde Ambiental, cabendo às Superintendências Estaduais a execução e o monitoramento dessas Ações inclusive em relação à execução dos convênios.

Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalístico

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	<p>Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa.</p> <p>As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.</p>	Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCDC), Catadores, construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	<p>Formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p>	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).

Gestão de Convênios	Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento	Celebração, acompanhamento da execução e Prestação de Contas	Municípios com população abaixo de 50.000	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios
---------------------	---	--	---	---

	<p>Básico e Saúde Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).</p> <p>As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>	de Convênios	habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	(SECOV).
--	---	--------------	--	----------

O mapeamento dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de "Gestão de Convênios", bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Os macroprocessos finalísticos mapeados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>.

2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

A FUNASA possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna - AUDIT, que possui como competências, na forma do regimento interno da Instituição, o que se segue:

- I - acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;
- II - verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;
- III - planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;
- IV - acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e
- V - promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A AUDIT é um Órgão Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da FUNASA também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – COREG é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Portanto, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da AUDIT a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da FUNASA e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da SUEST.

Esclarecemos que a FUNASA não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

No nível da Superintendência Estadual, tem-se como estrutura de governança o Colegiado Gestor – COREGE que atua nas deliberações das questões inerentes aos processos de trabalho de sua competência.

Também o Comitê Gestor para fins do cumprimento dos objetivos e metas com vistas a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P.

O Comitê Gestor para fins do Plano Municipal de Saneamento Básico – Núcleo Intersetorial Cooperação Técnica (NICT).

2.2 Atuação da unidade de auditoria interna

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

2.3 Sistema de Correição

A UJ possui servidores capacitados e aptos para desenvolver qualquer atividade correcional com exceção da sindicância patrimonial, bem como é garantido o suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos. Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa, além de que com a saída da Saúde Indígena da Funasa foram redistribuídos vários servidores à nova Secretaria Especial de Saúde Indígena, que eram utilizados com regularidade nas atividades correcionais.

A UJ tem a competência de instauração das atividades correcionais com fulcro no art. 1º da Portaria nº.229/2012 e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº. 01/2012, ambos dispositivos de regulamentação interna da Funasa.

Os principais resultados de 2014 destacam-se: 1º- A descentralização da atividade de registro das atividades correcionais do sistema CGU-PAD da Corregedoria para as Superintendências; 2º- Melhoria no controle da instauração da atividade correcional indicados preliminarmente pela Corregedoria qual o procedimento mais adequada para apuração pela Superintendência Estadual, em decorrência da concentração na Corregedoria de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados (§ único do art. 1º da Portaria nº 229/2012); 3º- Implementação dos procedimentos correcionais no âmbito da Fundação e em especial a publicação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD pela Funasa através da portaria nº1.005/2013, e 4º- Capacitação de servidores em processo administrativo disciplinar e sindicância incluindo servidores da Suest-PE em relação a utilização do sistema CGU-PAD.

Arcabouço Legal com vistas ao cumprimento dessa Ação:

- LEIS:
- Lei 9.962, de 22/02/2000 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para empregado público;
- Lei 9.784, de 29/01/1999 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Público Federal;
- Lei 8.745, de 09/12/1993 – Dispõe o procedimento administrativo para os servidores temporários;
- Lei 8.112, de 11/12/1990 – Regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

- Instrumento Normativa da Funasa:
 - Portaria nº 1.005, de 13/08/2013 – Dispõe sobre a Política de Uso do sistema informativo CGU-PAD;
 - Portaria nº 940, de 26/11/2012 – Dispõe do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da Funasa;
 - Portaria nº 229, de 26/03/2012 – Delega competência para os superintendentes para instaurar atividades correcionais;
 - Portaria nº 653, de 06/12/1995 – Adotou o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Funasa;
 - Ordem de Serviço nº 1, de 04/06/2012 – Dispõe sobre os procedimentos correcionais, formação e atuação de comissão no âmbito da Funasa.

- Instrumento Normativa da CGU:
 - Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
 - Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 da CGU – Estabelece o uso do sistema informativo CGU-PAD;
 - Portaria nº 335, de 30/05/2006 – Dispõe sobre a Investigação Preliminar;
 - Instrução Normativa CGU nº 12, de 01/11/2011 – Dispõe sobre o uso da videoconferência;
 - Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009 – Cria o Termo Circunstanciado Administrativo;
 - Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;
 - Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	

6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	

25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise crítica e comentários relevantes:					
O questionário em questão foi respondido de forma coletiva envolvendo os interlocutores diretos e indiretos para fins do Relatório de Gestão e também por ocasião das reuniões colegiadas para fins deste Relatório.					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

3.1 Canais de acesso do cidadão

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - www.funasa.gov.br, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoinformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da Funasa 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2014 o SIC-Funasa recebeu 339 (trezentos e trinta e nove) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro de 20 dias, prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br> informações referentes às ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

O Decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada.

3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

A Funasa não atende diretamente aos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços.

As informações institucionais são divulgadas através do endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/site/>.

Disponibilizamos como mecanismo o questionário de satisfação em relação ao próprio site.

3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada

As requisições de informações de interesse do cidadão, quando pleiteadas em nível da Suest, são apreciadas e instruídas inicialmente pelas áreas competentes e posteriormente redirecionadas para a Funasa Presidência com vistas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC. Quanto aos endereços eletrônicos verificar conforme abaixo.

<http://www.funasa.gov.br/site/>
<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>
<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>
<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>

3.5 Avaliação de desempenho da unidade jurisdicionada

A Funasa Presidência vem envidando esforços em definir mecanismos para avaliar o desempenho da unidade jurisdicionada.

3.6 Medidas Relativas à acessibilidade

A Funasa vem envidando esforços em atender as normas relativas à acessibilidade como um todo. Relativamente a Suest-PE, considerando a Ação Civil Pública – ACP-5515-15.2013.4.05.8300, em que pese as dificuldades no que diz respeito a disponibilidade plena de recursos para o cumprimento dessas demandas, a Funasa em 2014 já contratou o Projeto Elétrico, realizou algumas demandas de menor relevância em relação aos recursos, como adequação de calçada, rampa, banheiro, e aguarda para o exercício de 2015, a aprovação do orçamento para execução do Projeto Elétrico e aquisição dos elevadores (reursos de investimento) conforme definido no Plano de Ação.

4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1 Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada

a). Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:

Considerando a natureza jurídica da instituição, ou seja, uma fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saúde ambiental e saneamento ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro: (i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até

2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990; (ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

b). Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de portabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

c). Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

❖ **Engenharia de Saúde Pública**

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

❖ **Saúde Ambiental**

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e

- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

d). Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:

Ameaças:

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

❖ **Oportunidades:**

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

e). Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

f). descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

]

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

g). Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

A alteração da estrutura da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que incorporou o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

h).as informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

Fontes:

- | |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1) Termo de Referência para a elaboração de Plano Municipais de Saneamento Básico - 2012;2) Plano Nacional de Saneamento Básico - 2013;3) Decreto n.º 7.335 de 19 de outubro de 2010. |
|---|

5 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da unidade

a) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade.

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project esta sendo utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), e se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria

consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências

b) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA.

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2014, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

c) Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2014 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.

No âmbito da SUEST-PE estabeleceu-se alguns objetivos estratégicos notadamente em consonância com as Macro Ações inseridas no MS-Project tanto em relação às áreas finalísticas (Engenharia e Saneamento Básico e Saúde Ambiental) e as áreas meio como é o caso de Convênios Recursos Humanos e Administração Geral.

Também se implantou em nível central com extensão nas Superintendências Estaduais, uma nova ferramenta de monitoramento acompanhamento e avaliação através do Sistema “BI- Business Intelligence”, que tem como finalidade a congregação das informações de 05 (cinco) outros sistemas (SIAFI, SIGOB, SICONV, SIGESAN, SISCON).

A Priorização desses objetivos estratégicos, teve como finalidade primeira, buscar conciliar as demandas atuais e passiva, com os recursos disponíveis. Assim no decorrer do exercício de 2014, foram adotadas estratégias com a finalidade de possibilitar o alcance dos objetivos tais como: reuniões quinzenais com as chefias e interlocutores de todas as áreas da SUEST, com vistas a reflexão acerca das realizações e dificuldades para execução das ações, como também o encaminhamento de todas as questões.

5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015, portanto, não se aplica.

“NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

5.3 Informações sobre outros resultados da gestão

As ferramentas MS-Project e BI - Business Intelligence foram adotadas pela Presidência da Funasa como instrumento de gerenciamento dos macroprocessos finalísticos da instituição que se desenvolvem nas Superintendências Estaduais.

Destacaram-se em 2014 os seguintes programas:

- Sistemas de Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotamento Sanitário, Apoio à Gestão Municipal - PMSB, Melhorias Sanitárias Domiciliares, Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas, Resíduos Sólidos, Saneamento Rural e Execução Direta :

Elaboração de Projetos em SAA e SES, Apoio à Fiscalização de Obras , Ações de Hidrogeologia.

Para cada um dos programas, a Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP desenvolveu no exercício de 2014 as seguintes atividades:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- **PAC I (Termos de Compromissos de 2007 a 2010) :**
 - Acompanhamento de 21 obras (02 não iniciadas, 03 paralisadas e 16 em execução).
 - 10 visitas técnicas realizadas com emissão de relatórios.

- **PAC II (1ª Etapa - Termos de Compromissos de 2011 a 2012) :**
 - Acompanhamento de 04 obras (02 paralisadas e 02 em execução).
 - 03 visitas técnicas realizadas com emissão de relatório.

- **PAC II - PAC Semi-árido**
 - 02 Termos de Compromisso celebrados Gov.PE – Betânia e São José do Belmonte.
 - SAA Betânia - em execução.
 - SAA São José do Belmonte - em análise na SAPRO, com emissão de Pendências Técnicas para atendimento do comprometente- mas em cancelamento pelo DENSP/PRESI/FUNASA.

- **PAC II 2º ETAPA(Termos de Compromissos 2013/2014)**
 - 05 Termos de Compromisso - processo de análise iniciada em 2013 e aprovados e celebrados em 2014.
 - Planilhas Orçamentárias foram desoneradas em fase de adequação de projeto
 - Obras não iniciadas

PROGRAMAÇÃO E EMENDAS

- Acompanhamento de 18 obras (02 não iniciadas, 7 paralisadas e 09 em execução).
- 07 visitas técnicas realizadas com emissão de relatórios.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- **PAC I (Termos de Compromissos de 2007 a 2010) :**
 - Acompanhamento de 21 obras (08 paralisadas e 13 em execução).
 - 06 visitas técnicas realizadas com emissão de relatórios.

- **PAC II (1ª Etapa - Termos de Compromissos de 2011 a 2012) :**
 - Acompanhamento de 08 obras (01 não iniciada e 07 em execução).
 - 05 visitas técnicas realizadas com emissão de relatórios.

- **PAC II 2º ETAPA(Termos de Compromissos 2013/2014)**
 - 11 Termos de Compromisso - processo de análise iniciada em 2013 e aprovados e celebrados em 2014.
 - Planilhas Orçamentárias foram desoneradas em fase de adequação de projeto
 - Obras não iniciadas

PROGRAMAÇÃO E EMENDAS

- Acompanhamento de 14 obras (03 concluídas, 02 não iniciadas, 5 paralisadas e 04 em execução).
- 03 visitas técnicas realizadas com emissão de relatórios.

APOIO A GESTÃO MUNICIPAL - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Situação Geral:

- Histórico:
Análise de 21 Propostas (exercícios de 2010 a 2012) com aprovação de 14 propostas (06 propostas ano 2010 e 08 propostas ano 2012) ;
Planos iniciados: 07 (05 planos exerc.2010 e 06 planos exerc.2012)

Atividades em 2014

- Análise de Prestação de Contas Final : 05 PMSBs - exerc. 2010
- Início e acompanhamento de 06 PMSBs – exerc. 2012
- Análises das propostas de PMSB- exercícios 2010 e 2011
- Reuniões Técnicas visando celebração de Cooperação Técnica com o CREA/PE para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico– Elaboração de PMSB 2014.

MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

- **PAC I (Termos de Compromissos de 2007 a 2010) :**
 - Acompanhamento de 63 obras (25 paralisadas, 04 concluídas e 34 em execução).
 - 17 visitas técnicas realizadas com emissão de relatórios.
- **PAC II (Termos de Compromissos de 2011 a 2012) :**
 - Acompanhamento de 26 obras (03 não iniciadas, 03 paralisadas, 06 concluídas e 14 em execução).
 - 20 visitas técnicas realizadas com emissão de relatórios.

PROGRAMAÇÃO E EMENDAS

- Acompanhamento de 42 obras (22 paralisadas, 14 em execução e 06 concluídas).
- 24 visitas técnicas realizadas com emissão de relatórios
- 21 Convênios celebrados com projetos apresentados e em análise técnica

MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

- **PAC I (Termos de Compromissos de 2007 a 2010) :**
 - Acompanhamento de 29 obras (06 paralisadas, 06 concluídas e 17 em execução).
 - 16 visitas técnicas realizadas com emissão de relatórios.

PROGRAMAÇÃO E EMENDAS

- Acompanhamento de 09 obras (2 paralisadas, 05 em execução e 02 concluídas).
- 06 visitas técnicas realizadas com emissão de relatórios
- 07 Convênios celebrados com projetos apresentados e em análise técnica

RESÍDUOS SÓLIDOS

PROGRAMAÇÃO E EMENDAS

- Acompanhamento de 02 obras:
- Ipojuca/GOV.PE (CV nº 0312/2003) em encerramento com devolução de recursos não aplicados devido a Obras em execução pela Prefeitura Municipal de Ipojuca.
- Jaqueira (CV nº 0651/201301) com projeto apresentado em 2014 e analisado com emissão de Ofício contendo pendências técnicas no aguardo do atendimento por parte do Convenente.

SANEAMENTO RURAL

CISTERNAS – POLIETILENO

- Execução de Cisternas em Polietileno: meta- 3.000 und - Obra Concluída 100,45%, com execução de 3000und.

visitas técnicas: ocorrem sistematicamente pelos fiscais do contrato com realização de relatório mensal.

CISTERNAS EM PLACA

- Execução de Cisternas em Placas de Concreto: meta- 223 und - Obra Concluída 100% com execução de 224 und

executadas – 224 und

visitas técnicas: ocorrem sistematicamente pelos fiscais do contrato com realização de relatório mensal.

CONSTRUÇÃO DE CASAS-MHCDC - Programa de Integração das Bacias do Rio São Francisco - PISF/MI

- Execução de Casas – PISF/MI - meta- 169 und - Obra Concluída com execução de 169 und
visitas técnicas: ocorrem sistematicamente pelos fiscais dos contratos com realização de relatório mensal.

- Realização de Licitação com celebração dos Contratos nº 01/2014 e 02/2014 no âmbito do Programa PISF/MI.

Contrato nº 01/2014: construção de 04 und casas em Carnaubeira e 17 und casas em Mirandiba e conclusão de 22 und casas em Cabrobó;

Contrato nº 02/2014: construção de 39und de casas em Cabrobó.

SISTEMAS - SAA, EM ÁREAS INDÍGENAS

- CABROBÓ: Contrato 014/2011 – Obra Concluída 100%
- visitas técnicas: ocorrem sistematicamente pelos fiscais dos contratos com realização de relatório mensal.

EXECUÇÃO DIRETA - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

N. Contrato: 054/2012 - Empresa:GEO SISTEMAS

- **Ação:** Elaboração de Diagnósticos, Estudo de Concepção e Viabilidade (Relatório Técnico Preliminar RTP), Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Estudos Ambientais para Sistema de Abastecimento de Água nas Sedes Municipais ou em Localidades dos Municípios de: Agrestina, Buíque, Iati, Jupi, Venturosa, Manari, Terezina, Macaparana, São Vicente de Férrer, Riacho das Almas, Cumarú, Poção, Chã Grande, Correntes, Gameleira, Maraial, Quipapá, Barra de Guabiraba, Itaquitanga, que pertencem ao Lote 1 do Edital de Concorrência nº 012/2011 da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde.
- **Municípios:** Agrestina, Buíque, Iati, Jupi, Venturosa, Manari, Terezina, Macaparana, São Vicente de Férrer, Riacho das Almas, Cumarú, Poção, Chã Grande, Correntes, Gameleira, Maraial, Quipapá, Barra de Guabiraba, Itaquitanga.
- **Atividades em 2014:**
Em 2014 foram entregues 16 unidades de Relatórios Técnicos Preliminares - RTP's, do universo de 19 und de RTP's esperados, assim distribuídos:
Aprovados - 03;
Em Análise/Reanálise - 10; e
Em Pendência - 03

N. Contrato: 055/2012 - Empresa: PEPAULO

- **Ação:** Elaboração de Diagnósticos, Estudo de Concepção e Viabilidade (Relatório Técnico Preliminar RTP), Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Estudos Ambientais para Sistema de Abastecimento de Água nas Sedes Municipais ou em Localidades dos Municípios de: Exu, Santa Filomena, Moreilândia, Granito, Iguaracy, Flores, Quixaba, Cedro, Serrita, Itacuruba, Parnamirim, Floresta e Bodocó, que pertencem ao Lote 2 do Edital de Concorrência nº 012/2011 da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde.
- **Municípios:** Exu, Santa Filomena, Moreilândia, Granito, Iguaracy, Flores, Quixaba, Cedro, Serrita, Itacuruba, Parnamirim, Floresta e Bodocó.
- **Produtos entregues, aprovados e pagos em 2014:**

Terceira Medição:

a) Diagnóstico e Estudo de Concepção-RTP:

- Localidades dos municípios de Floresta, Flores, Iguaracy, Itacuruba, Quixaba e Serrita daqueles previstos no item 1 da Planilha de Orçamento da Proposta de Preços, subitens 101 e 102 inserida à fl. 20/Verso do Processo de Pagamento SCDWEB nº 25100.027.849/2012-75;

b) Serviços de Campo/Topografia:

- Localidades dos municípios de Granito, Cedro, Santa Filomena e Serrita daqueles previstos no item 2 da Planilha de Orçamento da Proposta de Preços, subitens 20103, inserida à fl. 20/Verso do Processo de Pagamento SCDWEB nº 25100.027.849/2012-75;

c) Ensaio de Qualidade da Água:

- Localidades dos municípios de Bodocó, Granito, Cedro, Santa Filomena, Exu, e Parnamirim, daqueles previstos no item 203 da Planilha de Orçamento da Proposta de Preços, subitens 20301 e 20302, inserida à fl. 20/Verso do Processo de Pagamento SCDWEB nº 25100.027.849/2012-75;

Quarta Medição:

a) Diagnóstico e Estudo de Concepção-RTP:

- Localidades dos municípios de Flores, daqueles previstos no item 1 da Planilha de Orçamento da Proposta de Preços, subitens 102 inserida à fl. 20/Verso do Processo de Pagamento SCDWEB nº 25100.027.849/2012-75. Documentação entregue através do Ofício nº 003/20123 CT/055/2012 de 19/04/2013-Protocolo SCDWEB nº 25225.009.612/2003-87;

b) Serviços de Campo/Topografia:

- Localidades dos municípios de Quixaba, Flores e Iguaracy, daqueles previstos no item 2 da Planilha de Orçamento da Proposta de Preços, subitem 20103, inserida à fl. 20/Verso do Processo de Pagamento SCDWEB nº 25100.027.849/2012-75;

c) Serviços Geotécnicos:

- Localidades dos municípios de Bodocó, Granito, Cedro, Moreilândia, Santa Filomena, Exu, Parnamirim, e Serrita, daqueles previstos no item 202 da Planilha de Orçamento da Proposta de Preços, subitens 20202 e 2020301 a 2020308, inserida à fl. 20/Verso do Processo de Pagamento SCDWEB nº 25100.027.849/2012-75;

d) Projeto Básico Executivo:

- Localidades dos municípios de Santa Filomena, daqueles previstos no item 3 da Planilha de Orçamento da Proposta de Preços, subitens 30102, 30201, 30202, 30302, 30304,

SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

N. Contrato: 054/2012 - Empresa: GEO SISTEMAS

- **Ação:** Elaboração de Diagnósticos, Estudo de Concepção e Viabilidade (Relatório Técnico Preliminar RTP), Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Estudos Ambientais para Sistema de Esgotamento Sanitário nas Sedes Municipais ou em Localidades dos Municípios de: São Joaquim do Monte, Panelas, Sairé, Sanharó, Camocim de São Félix, Cupira, Bonito, Cachoeirinha, Altinho, Ibirajuba, Tacaimbó, Águas Belas, Bom Conselho, Caetés, Capoeiras, Jurema, Lagoa do Ouro, Palmeirina, Pedra, Santa Maria do Cambucá, Vertente do Lério, Buenos Aires, Vicência, Orobó, Glória do Goitá, Toritama, Salgadinho, Passira, Taquaritinga do Norte, Frei Miguelinho, Casinhas, Lagoa de Itaenga, Machados, Vertentes, Bom Jardim, Alagoinha, que pertencem ao Lote 3 do Edital de Concorrência nº 012/2011 da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde.
- **Municípios:** São Joaquim do Monte, Panelas, Sairé, Sanharó, Camocim de São Félix, Cupira, Bonito, Cachoeirinha, Altinho, Ibirajuba, Tacaimbó, Águas Belas, Bom Conselho, Caetés, Capoeiras, Jurema, Lagoa do Ouro, Palmeirina, Pedra, Santa Maria do Cambucá, Vertente do Lério, Buenos Aires, Vicência, Orobó, Glória do Goitá, Toritama, Salgadinho, Passira, Taquaritinga do Norte, Frei Miguelinho, Casinhas, Lagoa de Itaenga, Machados, Vertentes, Bom Jardim, Alagoinha.
- **Atividades em 2014:**

Em 2014 foram entregues 26 unidades de Relatórios Técnicos Preliminares - RTP's, do universo de 36 und de RTP's esperados, assim distribuídos:

1ª) **Analisados, entregue ajustes e aguardando aprovação (reanálise) - 20 und RTP's:** Panelas, Camocim de São Félix, Cupira, Cachoeirinha, Altinho, Bom Conselho, Caetés, Capoeiras, Lagoa do Ouro, Palmeirina, Pedra, Santa Maria do Cambucá, Vertente do Lério, Vicência, Glória do Goitá, Taquaritinga do Norte, Lagoa de Itaenga, Vertentes, Jurema, Tacaimbó;

2ª) **Analisados aguardando ajustes - 04 und RTP's:** Ibirajuba, Frei Miguelinho, Passira, Casinhas;

3ª) **Aguardando Análise (02 RTP):** Bonito; Alagoinha.

O Lote 03 contempla 36 projetos. No ano de 2014 foram apresentados 26 RTP's conforme situação acima exposta, encontrando-se ainda:

1ª) **Com Projeto Básico -04 Municípios:** São Joaquim do Monte, Sanharó, Águas Belas, Bom jardim;

- 2ª) **Aguardando RTP(06) :** Buenos Aires, Machados, Orobó, Sairé, Salgadinho, Toritama.
-

N. Contrato: 054/2012 - Empresa: GEO SISTEMAS

- **Ação:** Elaboração de Diagnósticos, Estudo de Concepção e Viabilidade (Relatório Técnico Preliminar RTP), Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Estudos Ambientais para Sistema de Esgotamento Sanitário nas Sedes Municipais ou em Localidades dos Municípios de: Angelim, Calçado, Belém de Maria, Cortês, Joaquim Nabuco, Primavera, Ribeirão, São José da Coroa Grande, Lagoa do Carro, Chã de Alegria, Itambé, Aliança e São Benedito do Sul, que pertencem ao Lote 5 do Edital de Concorrência nº 012/2011 da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde.
- **Municípios:** Angelim, Calçado, Belém de Maria, Cortês, Joaquim Nabuco, Primavera, Ribeirão, São José da Coroa Grande, Lagoa do Carro, Chã de Alegria, Itambé, Aliança e São Benedito do Sul.
- **Atividades em 2014:**

Em 2014 foram entregues 07 unidades de Relatórios Técnicos Preliminares - RTP's, do universo de 13 und de RTP's esperados, assim distribuídos:

Aprovados - 01;

Em Análise/Reanálise - 03e

Em Pendência - 03

EXECUÇÃO DIRETA - APOIO A FISCALIZAÇÃO

CONTRATO Nº 141/2012- JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria de engenharia para assistir e subsidiar a Fundação Nacional de Saúde na supervisão de obras de implantação, ampliação ou reforma de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em municípios do Estado de Pernambuco.

- Apoio a fiscalização de 62 Convênios e TC/PAC de obras de SAA e SES:
 - Acompanhamento das obras relativas às 09 Ordens de Serviço emitidas em 2013: 01 SAA (Brejão) e 08 SES (Agrestina, Caruaru, 02Jupi, 02 Lajedo, 02 São Caetano) , bem como emissão e acompanhamento de obras contempladas nas Ordens de Serviço emitidas em Outubro /2014 : 04 SAA (02 Exu, Venturosa e Betânia) e 03 SES (Agrestina, Buique e Correntes),
 - Acompanhamentos pela empresa JM foram lançados a partir de maio/2014, com alimentação dos sistemas internos da FUNASA: SIGESAN, SIGOB e SIGA(que entrou em operação em novembro/2014 compilando os sistemas de gerenciamento).

EXECUÇÃO DIRETA - AÇÕES NA ÁREA DE HIDROGEOLOGIA:

- Construção e Recuperação de Poços tubulares por execução direta com equipamentos e equipes próprias:
 - Recuperação de poços: 06 ações de recuperação de poços em 04 Municípios (sendo 04 para SAAE's e 02 para municípios – área rural)
 - Construção de Poços: 17 poços construídos em 05 municípios, sendo 01 para SAAE e 16 para áreas rurais de 04 municípios.
- Contrato 143/2012- Acompanhamento e fiscalização do Lote 03– Análise dos 21 estudos hidrogeológicos e geofísicos para locação de poços tubulares em comunidades quilombolas e rurais dentro do Programa BSM- Água para Todos, executados em 2013 e emissão de Parecer conclusivo sobre 13 dos 21 estudos.
- Contrato 001/2013 - Emissão da segunda ordem de Serviços e acompanhamento e fiscalização do Lote 03— Construção de poços tubulares em comunidades quilombolas e rurais dentro do Programa BSM - Água para Todos, com construção de 18 poços tubulares de 21 poços previstos, todos com acompanhamento de campo.
- Fiscalização do contrato de empresa para realização da manutenção dos equipamentos de construção de poços, visando a recuperação do parque maquinário da Suest/PE. Foi realizada a manutenção de duas perfuratrizes e dos dois compressores de ar, o que viabiliza o trabalho para duas equipes de construção e recuperação de poços.

Análise crítica: Nas áreas de Saneamento e Hidrogeologia, o desempenho na DIESP/SUEST/PE no exercício de 2014 teve um incremento considerável em relação ao ano de 2013. A análise e aprovação de Convênios e Termos de Compromisso, conclusão de obras, como por exemplo, implantação de SAA na comunidade indígena - na Aldeia Lama - Cabrobó, construção de casas de chagas e a meta alcançada de 3224 unidades de cisternas em comunidades rurais, indígenas e quilombolas, início e acompanhamento de seis PMSB - planos municipais de saneamento básico bem como realização sistemática de acompanhamento de convênios - com realização de visitas técnicas e alimentação dos sistemas de gerenciamento e informação de uso exclusivo da FUNASA e Governo Federal - SICONV, análise de Prestação de Contas, atendimento aos Órgãos de Controle e ainda e incremento na quantidade de poços construídos e recuperados com equipamentos e equipes próprios aumentou de 10 (08 recuperados e 02 construídos) para 23 (06 recuperados e 17construídos). Por outro lado, os poços construídos no âmbito do Contrato 001/2013 (Construção de poços tubulares em comunidades quilombolas e rurais dentro do Programa BSM - Água para Todos) aumentaram de 04, em 2013, para 18 em 2014. Tal incremento deveu-se ao provimento adequado de recursos de custeio, para execução e acompanhamento das ações, e à existência do contrato de manutenção dos equipamentos de construção de poços, que viabilizou à continuidade das ações.

SESAM-CQA 2014.

A qualidade da água é um atributo determinado por suas características decorrentes das substâncias e microrganismos nela presentes. O conceito é relativo aos usos de uma determinada fonte. Sua qualidade é variável, ou seja, dinâmica no tempo e no espaço. O controle não pode ser baseado única e exclusivamente em análises laboratoriais de amostras da água, ainda que frequentes, pois não constitui garantia absoluta da potabilidade. É importante que, além do laboratório, sejam adotadas as boas práticas em todas as partes e etapas constituintes do abastecimento, bem como a vigilância epidemiológica associada aos agravos à saúde.

Foram utilizados os indicadores Coliformes totais, *E. coli*, turbidez e o cloro residual livre para avaliação dos riscos em apoio a Vigilância Ambiental de Pernambuco. Entretanto, enfatiza-se

que o isolamento de coliformes totais, embora não guarde uma relação exclusiva com recontaminação de origem fecal, serve como indicador da integridade do sistema de distribuição. A simples ausência de coliformes não constitui garantia absoluta de potabilidade. A verificação da eficiência do tratamento depende de indicadores complementares, tais como a turbidez da água antes da filtração e antes da desinfecção, bem como dos parâmetros de controle da desinfecção, dosagem, tempo de contato e cloro residual livre. Além dos indicadores citados existe uma grande preocupação com a incidência e transmissão de protozoários, principalmente *Giardia* e *Cryptosporidium*.

Ora, os impactos esperados não constituem apenas as metas alcançadas com relação aos números de exames ou municípios apoiados, pois assim esta definido na Portaria MS nº 2914/2011: Compete a Funasa o apoio na área de controle da qualidade da água aos municípios brasileiros, isto significa atuar de forma complementar, executando exames complexos, capacitando, fomentado ou investindo para melhor gestão da área específica.

Porém, é fundamental que as melhorias implantadas nos municípios pela Funasa ou outra instituição na área de saneamento ambiental: esgotamento sanitário, água para consumo humano, habitação, drenagem, entre outros, sejam vistas e comparadas aos resultados de exames que são indicadores da atual situação daqueles sistemas de abastecimento de água, que ora estão não conformes, ou simplesmente não existem, ou mesmo não conformes por fatores intervenientes, é o caso do esgoto não tratada a montante de uma captação, cuja depuração natural é comprometida, e conseqüentemente, aquela melhoria sanitária, no caso o SAA, não esta adequado para tratar determinada água bruta, que pode ser classe 3 (Resolução conana nº 357/2005) e neste caso necessitar de tratamento avança em função das poluições, cujas causas e efeitos são pontos críticos de riscos em um plano de segurança da água.

Quadro 1. Nº de municípios com amostras de água analisadas

Meta programada pela SUEST para 2014	Nº de municípios com esta ação realizada em de 2014	% Executado
42	37	88,09%

Quadro 2. Nº de municípios com técnicos capacitados em CQA

Meta programada pela SUEST para 2014	Nº de municípios com esta ação realizada em 2014	% Executado
06	07	> 100%

Quadro 3. Nº de comunidades especiais visitadas para coleta de amostras de água e análises laboratoriais em CQA

Meta programada pela SUEST para 2014	Nº de comunidades especiais com esta ação concluída 2014	% Executado
06	41	>100%

Parte do Relatório Anual da URCQA/PE

Diante o exposto, conclui-se que mesmo a URCQA/PE tendo alcançado praticamente todos

as metas pré estabelecidas no planejamento realizado para o exercício 2014, a de convir que existe a necessidade de levantamentos dos impactos das melhorias sanitárias implantadas pela Suest/PE ou mesmo outro mecanismo de convênio e ou execução direta do municípios.

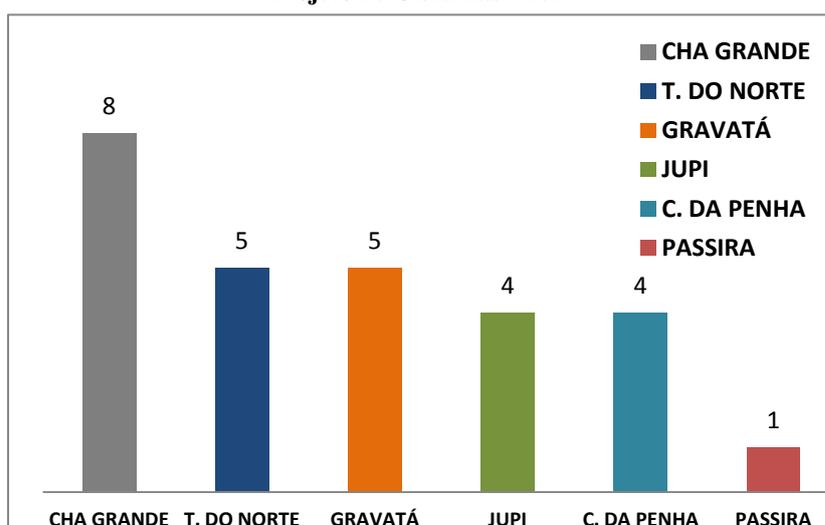
Considerando os aspectos legais da Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 e os respectivos valores de referência para o diagnóstico de cianobactérias, as análises desenvolvidas encontram-se dentro dos parâmetros de monitoramento para uma frequência de coletas mensal, com densidades celulares abaixo de $10.000 \text{ cel.mL}^{-1}$, exceto para duas amostragens nos mananciais Santa Rita e Balsamo, município de Catende. Recomenda-se a continuidade do plano de monitoramento nos ambientes em questão e ampliação para outros municípios abastecidos por Serviços Autônomos de Águas e Esgotos - SAAEs, em Pernambuco e outros estados, que ainda não realizam coletas para análise de cianobactérias. As cianobactérias são organismos muito sensíveis às alterações ambientais de origem natural ou antrópica, podendo gerar graves consequências a saúde humana e o monitoramento tem se mostrado eficaz na mitigação dos seus potenciais riscos.

Neste caso por exemplo existe uma situação premente em observar as atividades antropicas relacionadas com os mananciais dos municípios. A interlocução entre a Funasa/PE e os responsáveis pelo tratamento da água dos municípios que estão sendo apoiados pela Suest/PE é de fundamental importância para que os riscos relacionados ao organismo Cianobactérias sejam no mínimo conhecidos e evitados, pois nenhum SAA esta adequado a degradar as Cianotoxinas que são liberadas pelos Organismos após a sua lise.

Portanto, dentro do planejamento prévio para o exercício de 2015, deve ser previsto além dos exames um levantamento dos impactos observados após implantação e ou execução de ações que levem às melhorias dos mananciais e SAA.

Educação em Saúde Ambiental

Gráfico 1 - Comunidades Rurais e Indígenas visitadas pela Educação em Saúde Ambiental, por município - Projeto de Cisternas - 2014

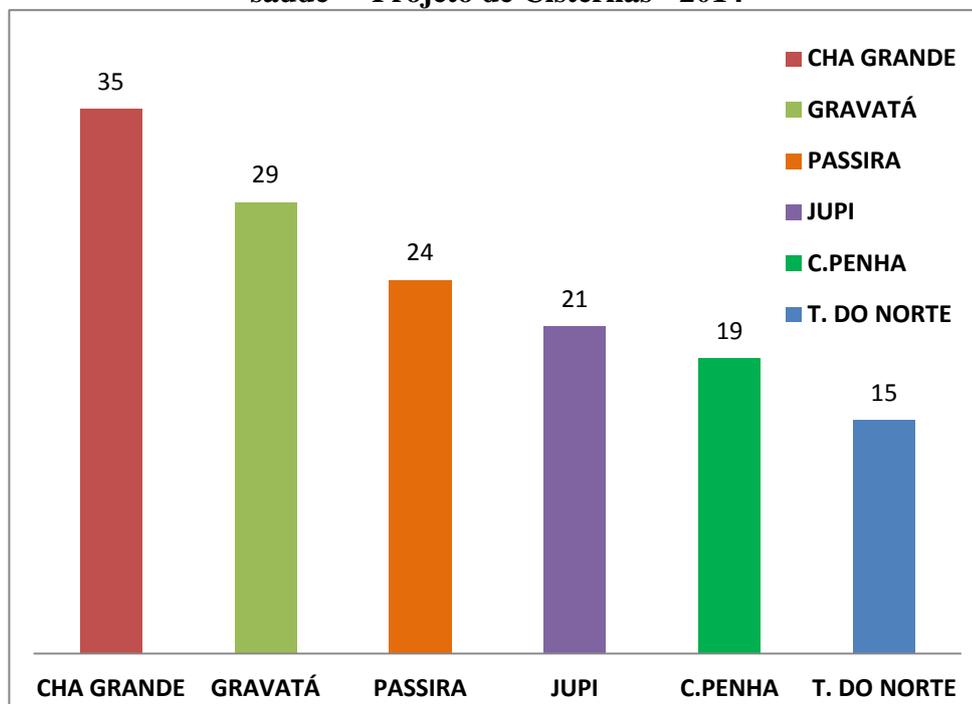


Fonte: Funasa/Suest-PE - Relatório de Atividades Anual Sesam/Saduc, 2014

As visitas domiciliares foram realizadas para aplicação do questionário CAP e identificação dos

conhecimentos, atitudes e práticas dos moradores sobre aspectos do saneamento ambiental, com foco no consumo da água e seu tratamento. A Saduc visitou todas as áreas programadas (27 comunidades) e aplicou 143 questionários com moradores beneficiados com as cisternas, conforme gráfico 2.

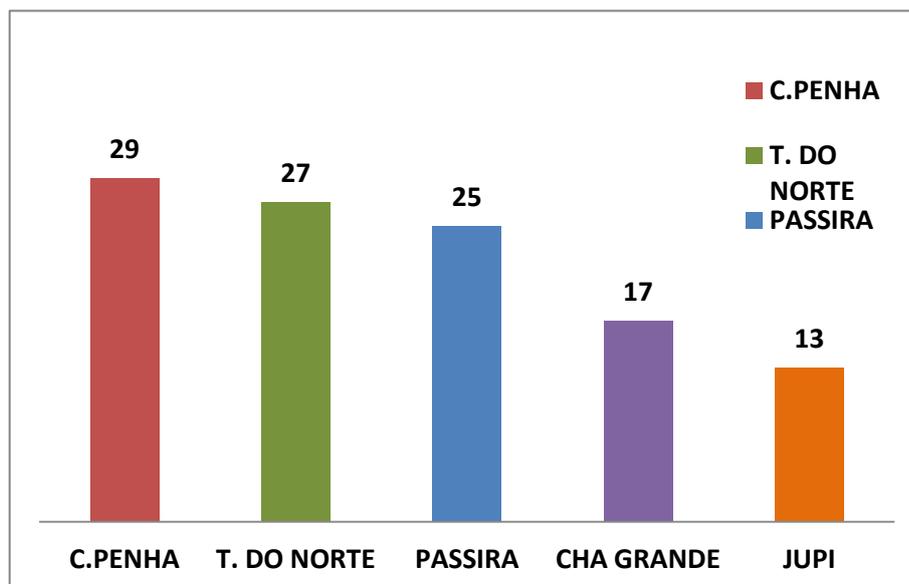
Gráfico 2 - Questionários aplicados (CAP) nos municípios trabalhados pela educação em saúde - Projeto de Cisternas - 2014



Fonte: Fonte: Funasa/Suest-PE - Relatório de Atividades Anual Sesam/Saduc, 2014

As oficinas de Educação em Saúde, realizadas com o propósito de formar multiplicadores para atuação na manutenção da qualidade da água nas cisternas e em seu uso nas comunidades, envolveram diversos atores, predominantemente Agentes Comunitários de Saúde, além de Enfermeiros, representantes municipais da Vigilância em Saúde, lideranças, Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e de Saneamento (AISAN), totalizando 111 participantes (Gráfico 3).

Gráfico 3 - Multiplicadores Capacitados nas Oficinas de Educação em Saúde - Plano de Melhoria da Qualidade Água - Cisterna do Semiárido - 2014



Fonte: Fonte: Funasa/Suest-PE - Relatório de Atividades Anual Sesam/Saduc, 2014

5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

A Funasa visando dar consecução aos apontamentos apresentados pela CGU, onde foi apontada a constatação da fragilidade nos indicadores de gestão apresentados pela Entidade no Relatório de Gestão, constituiu "Grupo de Trabalho", composto por representantes da Presidência e das Superintendências Estaduais (AL, MG e RJ), que discutiram e definiram indicadores voltados a área de engenharia, que foram replicados para demonstrar o desempenho das atividades relacionadas a execução de cada Ação Orçamentária. Estes indicadores foram homologados pelo Departamento de Engenharia de Saúde Pública - Densp e serão incorporados ao relatório de Gestão do exercício de 2014. Foi realizado um estudo de viabilidade junto à área de tecnologia da informação para a automatização do processo de apuração, definindo-se pela utilização do Business Intelligence - BI, ferramenta que permite, a partir dos dados inseridos nos diversos sistemas de informação, que as Superintendências Estaduais apresentem seus resultados alcançados por Ação, Situação de Obra, Agente Financeiro, faixas de execução e esforço resultante do acompanhamento de execução física. Estes indicadores tem o monitoramento quinzenal extraído pela ferramenta BI, e como resultado para compor o presente relatório, resultado acumulado e apuração anual.

Cabe esclarecer que a fundamentação da construção dos indicadores institucionais, teve como referência conceitual o manual "Indicadores - Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública", do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP). A avaliação e as proposições de aprimoramento dos indicadores também se balizaram no PPA 2012-2015, bem como nas Ações Orçamentárias da Funasa descritas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), monitorado pelo MP.

PERCENTUAL DE OBRAS/EQUIPAMENTOS/PLANOS CONCLUÍDOS ATÉ O EXERCÍCIO DE APURAÇÃO EM RELAÇÃO AO UNIVERSO DE INSTRUMENTOS CELEBRADOS-SUEST-PE

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição
1	Percentual de obras/equipamentos/planos concluídos em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras/equipamentos/planos (acumulado)	(Quantidade de instrumentos com obras/equipamentos/planos concluídos até o exercício de apuração/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)*100	100% dos instrumentos de repasse com obras/equipamentos/planos concluídos	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.

Ação	Exercício de apuração - 2012			Exercício de apuração - 2013			Exercício de apuração - 2014		
	Qtd Obra/equipamentos/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra/equipamentos/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra/equipamentos/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual
Água	32	117	27%	32	117	27%	32	122	26%
Esgoto	17	101	17%	17	101	17%	19	114	17%
MHCDC	14	64	22%	19	70	27%	23	71	32%
MSD	56	297	19%	66	318	21%	76	334	23%
PMSB	0	22	0%	0	22	0%	0	22	0%
Resíduos	2	6	33%	2	7	29%	2	7	29%
Acumulado	121	607	20%	136	635	21%	152	670	23%

Resultados apurados em 31/12/2014, via Business Intelligence Oracle - BI

Regras para apuração

Histórico igual a 30.12.2014.

Para composição da série histórica:

Ano de celebração de 2002 até o exercício de apuração

Ano de conclusão da Obra é iguala 31.12 do exercício de apuração

OBS.: Excluídos os Status de obra “Cancelado” e “Em Cancelamento”.

Desconsiderados os “Não executados” e os “Encerrado sem etapa útil”

Quadro A.5.4.2 – Indicadores de Desempenho - PPA 2012 – 2015 (NÃO HOUVE INFORMAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA PARA ESTE QUADRO)

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Série Histórica			
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
11	Percentual de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas	Aferir o número de comunidades com obras de saneamento implantadas	$(\text{N}^\circ \text{ de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas} / \text{N}^\circ \text{ de comunidades remanescentes de quilombos com obras programadas}) * 100$		100% de obras implantadas	-	-	-	-
12	Percentual de Cisternas Concluídas (Execução Direta).	Aferir o percentual de cisternas concluídas.	$(\text{Número de Cisternas Concluídas} / \text{Número de Cisternas programadas}) * 100$		100% de cisternas concluídas.	-	-	-	-
13	Percentual de Cisternas Concluídas (instrumentos de repasse)	Aferir o percentual de cisternas concluídas.	$(\text{Número de Cisternas Concluídas} / \text{Número de Cisternas programadas}) * 100$		100% de cisternas concluídas.	-	-	-	-

5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

Quadro A.5.4.3 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2014	Memória de Cálculo 2014	Meta do Indicador	Série Histórica			
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
14	Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	Número de municípios apoiados tecnicamente / Número de municípios programados X 100	83/175X100	Alcançar 100% dos municípios apoiados	81%		47,4%	
15	Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	Número de comunidades especiais atendidas / Número total de comunidades especiais programadas X100	27/27X100	Atender 100% comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental	100%	100%	100%	100%
16	Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	Número de municípios com técnicos capacitados / Número de municípios previstos no período X 100	06/07X100	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.	100%	100%	100%	100%
17	Percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Número de municípios com análises realizadas / Número de municípios previstos X100	42/37X100	Copet/D100% municípios programados com amostras de água analisadas	83,95 %	91,08	88,09 %	

					s. esam				
18	Percentual de pesquisas financiadas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas financiadas pela Funasa.	Número de pesquisas financiadas / Número de pesquisas selecionadas em 2012 X100	0	Financiar 100% (22) pesquisas selecionadas.	50%		0	
19	Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas celebradas pela Funasa, demonstrando o esforço de suas unidades	(Número de pesquisas celebradas)/(Número de pesquisas selecionadas em 2013) X100	0	Financiar 100% pesquisas selecionadas	0	0	0	0
20	Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Número de exames realizados / Número de exames programados X 100	1.457/216X100	Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais.	100%	>100%	674,5 %	

Comentários quanto aos indicadores do SESAM

As atividades e estratégias adotadas pela SADUC em 2014 para promover o apoio técnico aos municípios, referente **Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental**, foram as seguintes:

- ✓ Mobilização da equipe da SADUC e reuniões técnicas com servidores da SADUC/PE, com vistas à capacitação da Equipe para orientar os Municípios e Estado sobre o programa;
- ✓ Divulgação do Edital 02/2014/DESAM/FUNASA/MS, com todos os municípios, por e-mail, destinados aos Secretários de Saúde e com as 12 (doze) Gerências Regionais de Saúde do estado Pernambuco;
- ✓ Divulgação das reuniões sobre o **Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde** em 100% dos municípios e estado, por e-mail em virtude da greve dos Correios;
- ✓ Parceria com as Gerências Regionais de Saúde – GERES, para divulgação e apoio técnico na elaboração dos projetos, nos municípios sob sua jurisdição;

- ✓ Reuniões técnicas diretamente com os municípios (06 reuniões), que contaram com participação de Secretários de Saúde, Diretores, Gerentes e Técnicos de Vigilância em Saúde e em Saúde Ambiental, Assistentes Sociais, Coordenadores de Projetos e de Atenção Básica

Aspectos positivos na realização do trabalho:

- ✓ Participação de Gerentes e Técnicos das Gerencias Regionais de Saúde, quanto ao apoio logístico, desde a comunicação aos municípios sob sua jurisdição, como também liberação de espaços físicos e disponibilidade para orientar os municípios que apresentassem dificuldades em relação à elaboração dos projetos;
- ✓ Envolvimento da Equipe da SADUC no processo de orientação de representantes de municípios que não compareceram às reuniões, cujos procedimentos foram feitos por meio de telefonemas, e-mail e atendimentos na sede da Funasa;
- ✓ A tempestividade razoável entre o período de orientação aos municípios em relação aos prazos do Edital de Chamamento Público n. 02/2014/DESAM/FUNASA/MS, viabilizando melhor a elaboração/adequação de projetos e procedimentos de transmissão.

Aspectos críticos/negativos:

- ✓ Baixa frequência nas reuniões em relação ao exercício de 2013, em decorrência de acúmulo de atividades dos profissionais dos municípios em função de liberação de projetos oriundos do Ministério da Saúde e de outros afins, considerando um ano atípico no tocante aos eventos da copa e em especial das restrições no período eleitoral para repasse de recursos;
- ✓ Falta de estímulo dos municípios quanto à seleção dos projetos do **Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental**, no que diz respeito ao quantitativo aprovado em Pernambuco em relação aos outros estados;
- ✓ Municípios com muitos outros projetos para serem executados;
- ✓ Possíveis falhas na comunicação em decorrência da greve dos Correios, cujos procedimentos ocorreram via parcerias com as Gerencias Regionais de Saúde que possivelmente levaram as informações até aos municípios de sua jurisdição;

SUGESTÃO: Publicação do Edital do Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental como maiores prazos para a elaboração e envio de propostas.

Consideramos que os aspectos elencados acima interferiram no desempenho do trabalho e obtenção de desempenho inferior a 50% para esse indicador (47,4%).

INDICADOR 15 – AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NO PROJETO DE CISTERNAS - PROGRAMA” ÁGUA PARA TODOS” – IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS DOMICILIARES

As ações de educação em saúde ambiental realizadas em áreas especiais (rurais e indígenas), envolveram vinte e sete comunidades, das quais quatro são comunidades indígenas - etnias Pankará e Atikum - no município de Carnaubeira da Penha. As demais são comunidades rurais, localizadas em cinco municípios do agreste e sertão de Pernambuco.

O gráfico1 mostra o quantitativo de comunidades, por municípios, beneficiadas com cisternas e que receberam a visita da Saduc:

- ✓ Chã Grande (8 comunidades), foram beneficiadas 250 famílias;

- ✓ Taquaritinga do Norte (5 comunidades), foram beneficiadas 287 famílias;
- ✓ Gravatá (5 comunidades), foram beneficiadas 202 famílias ;
- ✓ Jupi (4 comunidades), foram beneficiadas 357 famílias;
- ✓ Carnaubeira da Penha (4 comunidades), foram beneficiadas 425 famílias, sendo 25 na etnia Atikum e 400 na etnia Pankará;
- ✓ Passira (uma comunidade), foram beneficiadas 329 famílias).

Percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA – indicador 16:

Percentual acima de 100%, São técnicos (operadores de ETA) funcionários de Serviços Autônomos de Água e Esgoto dos municípios de Amaraji, Água Preta, Gameleira, Catende, Palmares e Xexéu, em total de 30 servidores, que foram treinados e atualizados em metodologias operacionais aplicadas no tratamento de água, bem como em implantação da Fluoretação. Percentual foi mantido em 100%, 2013 e 2014, sendo incluído **mais um município em 2014, pois foi solicitado pela Prefeitura de Cortes, que tem sistema de abastecimento de água administrado pela Prefeitura.**

Percentual de municípios com amostras de água analisadas: indicador 17

Percentual detectado em 2013 (91,08%), programados 56 municípios atendidos 51 municípios e 2014 (88,09%), programados 42 municípios e atendidos 37 municípios, em contra partida foram atendidos maior numero de comunidades especiais. É justificado essa queda no percentual , bem como na meta em face do impacto esperado, estão sendo treinados profissionais para executarem as atividades de controle e vigilância da qualidade da água em alguns municípios que estão implantando seus laboratórios. |Neste exercício e nos próximos, deverá ser incrementado o apoio a zona rural, serão atendidos um número maior de comunidades especiais.

Percentual de exames CQA em comunidade especiais. (675%): indicador 18:

Programadas 06 comunidades especiais (Quilombolas), entretanto foi incrementada todas as comunidades que estão localizadas na zona rural, indígena, quilombolas e rurais de difícil acesso que foram incluídas no programa Brasil sem Miséria - Água para todos, com a implantação de cisternas, total 3.000 cisternas, visando atender a demanda da Diesp por ocasião da entrega desses equipamentos.

5.6 Informações sobre custos de produtos e serviços

A Funasa esta envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos produtos e serviços ofertados pela UJ, bem como, não utiliza o sistema de custos do Governo Federal.

6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

6.1 Programação e Execução das despesas

Este grupo de informações deve ser fornecido considerando os seguintes subtópicos:

6.1.1 – Programação.

6.1.2 – Movimentação.

6.1.3 – Realização.

6.1.1 Programação das despesas

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-;	-	-	-	-	-
Recebidos	255.000	255.017	-	-	-	3.371.618,11
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	255.000	255.017	-	2.909.496,99	-	-
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização

						da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

6.1.3 Realização da Despesa

Realização da Despesa com Créditos Originários

6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

Execução orçamentária de créditos recebidos pela UJ por movimentação

6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

A **DESCRIÇÃO DOS CAMPOS** do quadro a seguir tem como referência as mesmas descrições do Quadro A.6.1.3.1

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	2.010.741,20	1.508.199,23	2.004.287,98	1.485.462,09
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	2.010.741,20	1.508.199,23	2.004.287,98	1.485.462,09
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	476.518,35	453.098,21	476.518,35	432.743,45
h) Dispensa	298.006,88	279.930,20	298.006,88	259.575,44
i) Inexigibilidade	178.511,47	173.168,01	178.511,47	173.168,01
3. Regime de Execução Especial	18.807,39	21.720,59	18.807,39	21.720,59
j) Suprimento de Fundos	18.807,39	21.720,59	18.807,39	21.720,59
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	516.706,28	604.139,70	516.706,28	604.139,70
k) Pagamento em Folha	-	142.292,98	-	142.292,98
l) Diárias	516.706,28	461.846,72	516.706,28	461.846,72
5. Outros (Não se aplica)	194.696,90	-	194.696,90	-
6. Total (1+2+3+4+5)	3.217.470,12	2.587.157,73	3.211.016,90	2.540.631,68

6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

A DESCRIÇÃO DOS CAMPOS do quadro a seguir tem como referência as mesmas descrições do Quadro A.6.1.3.3.

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa = (30)	611.848	315.292	595.645	70.348	16.202	244.944	595.645	66.297
2º elemento de despesa = (36)	14.244	25.903	14.244	25.903	47.975	-	14.244	25.903
3º elemento de despesa = (39)	849.397	931.729	755.252	744.407	94.144	187.321	755.252	714.913
Demais elementos do grupo	1896.128	1309.388	1848.152	1188.662	-	120.666	1841.699	1179115
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
1º elemento de despesa = (51)	96.731	-	-	-	96.731	-	-	-
2º elemento de despesa = (52)	4.365,00	14.353	4.175	-	190	14.353	4.175	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

6.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

A partir da implantação do Sistema de Planejamento e Gestão Orçamentária – SPGO em 2010, a Execução Orçamentária e Financeira da Funasa/Suest-PE, vem sendo exercida de modo satisfatório tendo como ponto positivo a programação colegiada envolvendo os 03 eixos (Administração Geral, Engenharia e Saúde Ambiental) e a liberação de uma só vez, evitando assim as aquisições fracionadas. Em que pese os cortes efetivados ao longo dos anos e as liberações serem com base no que se executou no ano anterior, o que não retrata a realidade, haja vista o surgimento de novas despesas, esta Superintendência tem monitorado com eficiência os recursos disponibilizados. Cabe ressaltar ainda, que o referido sistema não contempla recursos de investimento e sim apenas de custeio, o que de certa forma dificulta o avanço de algumas ações em nível da Superintendência.

6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

"NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
	NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO NESTA UG				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
-	-	-	-	-	-
Fonte:					

6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	176.866,80	817.670,15	719.489,40	354.761,64
2012	4.034.569,38	2.406.623,98	261.621,43	1.366.323,97
...				
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	13.174,03	-	-	13.174,03
2012	350.322,50	-	-	350.322,50

Fonte: SIAFI

6.4.1 Análise Crítica

Os valores inscritos em Restos a Pagar devem-se às situações em que os empenhos se apresentaram ao final do exercício de 2014, tanto em relação aos processados como aos não processados, que podem ser objeto de vários motivos (não disponibilização de recursos financeiros para pagamento, por não completar as fases da despesa), por falta de cumprimento por parte dos fornecedores, instrução processual para fins de penalidade.

6.5 Transferências de Recursos

6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de termos de compromisso.

Valores em R\$
1,00

A Unidade Concedente				
Nome: Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual (Funasa/Suest-PE)				
CNPJ: 26.989.350/0013-50		UG/GESTÃO: 255.017/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Termos de Compromisso
2014	Contas Prestadas	Quantidade	22	-
		Montante Repassado	11.335.633,36 ^{cc}	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	19	-
		Montante Repassado	4.119.533,70	-
2013	Contas Prestadas	Quantidade	21	-
		Montante Repassado	8.670.646,78	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	26	-
		Montante Repassado	9.546.197,95	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	19	50
		Montante Repassado	2.012.716,00	20.496.500,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	08	06
		Montante Repassado	1.009.888,00	1.995.000,00
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	46	18
		Montante Repassado	21.487.950,00	6.941.358,00

Fonte: SIAFI

6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Termos de Compromisso. Posição 31/12 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual (Funasa/Suest-PE)					
CNPJ: 26.989.350/0013-50		UG/GESTÃO: 255.017/36211			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados		Instrumentos		
			Convênios	Termos de Compromisso	
2014	Quantidade de Contas Prestadas		73	-	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	10	-
			Quantidade Reprovada	02	-
		Quantidade de TCE		-	-
		Montante Repassado (R\$)		5.619.311,34	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado (R\$)	-	-	
	Com Prazo de	Contas	Quantidade Aprovada	53	-

	Análise Vencido	Analisadas	Quantidade Reprovada	08	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	9.731.473,85	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
2013		Quantidade de contas prestadas		84	-
		Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	02	-
			Quantidade Reprovada	03	-
			Quantidade de TCE	0	-
			Montante repassado	1.815.476,59	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	-
			Montante repassado (R\$)	0	-
2012		Quantidade de Contas Prestadas			-
		Contas analisadas	Quantidade Aprovada	37	-
			Quantidade Reprovada	02	-
			Quantidade de TCE	02	-
			Montante Repassado	1.813.411,00	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	05	-
			Montante Repassado	1.813.411,00	-
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	213	-	
		Montante Repassado	25.570.058,44	-	
Fonte: SIAFI					

6.5.5 Análise Crítica

Com a descentralização das Ações de convênio quando se constata que 80% dos procedimentos decorrentes da celebração dessas ações são executados pelas Superintendências Estaduais, tais como: (habilitação, instrução para pagamento, elaboração de termos aditivos de prorrogação de vigência, adequação de plano de trabalho, análise e aprovação de prestação de contas, parecer financeiro, notificações, apuração de responsabilidade, acompanhamento, supervisão/fiscalização, diligências, instrução processual para fins de Tomada de Contas Especial e Processo de Cobrança, etc), .

De acordo com o atual regimento, as Superintendências Estaduais possuem em sua estrutura um DAS-101.1 e duas Funções Gratificadas (FG-2) que correspondem aos Setores de Habilitação – Sohab e Prestação de Contas – Sople. Em relação a Suest-PE o Secov, tem como força de trabalho – 08 servidores, sendo que apenas 07 estão em atividade (uma chefia, quatro no Sople e 2 no Sohab).

3. De conformidade com os dados constante do SIAFI e outros registros internos, o universo de convênio de responsabilidade da Suest-PE trabalhados no exercício de 2014, supera a casa dos 700, onde mais de 70% desses, careceu de atuação, seja em relação a visita técnica e financeira, diligência, dentre outras providências inerentes ao caso.

4. Ao longo dos últimos 04 (quatro) anos, as dificuldades no acompanhamento dos

convênios vêm se acentuando, tendo como causa principal a deficiência quantitativa em especial no que se refere a força de trabalho (área meio e finalística) e especialmente no que se refere a , o que tem contribuído para o crescimento do passivo tanto em relação às contas **“a comprovar” como nas contas “a aprovar”**.

5. Outra grande dificuldade que vem sendo enfrentada tanto pelo serviço de convênio como pelas áreas técnicas (Engenharia e Saúde Ambiental) impactando nos resultados esperados, reside nas demandas dos órgãos de controle e fiscalização (TCU, CGU, MPF), que tanto tem instado a Funasa a se manifestar sobre determinadas ações, objeto de sorteio, convênio que não foi fiscalizado tempestivamente, não foi prestado contas, a prestação de contas não foi aprovada, a falta de informações sistematizadas, etc., além da necessidade de maior integração entre as áreas.

6. Em que pese a Suest-PE instituído um Grupo de Trabalho – GT cuja atuação se estendeu pelo exercício de 2014, na tentativa de analisar, e dar encaminhamento inicialmente aos mais de 120 convênios (processos) com indicação de TCE e/ou processo de cobrança à luz dos normativos IN-71-TCU/2013 e OS-02/2013 (Funasa), os resultados não foram alcançados sobretudo por que três meses depois alguns membros do grupo inclusive do próprio Secov, tiveram que atuar em outras demandas que exigia atendimento prioritário, portanto, não houve sucesso quanto a liquidação do passivo.

7. Considerando que não se tem previsão de reposição do quadro de pessoal (técnicos) para as áreas do Secov e Diesp, a proposta de encaminhamento foi no sentido focar a atuação como força-tarefa (convocação de técnicos) de outras Superintendências, de modo que a médio e longo prazo a Suest alcance melhores resultados em relação ao considerável passivo de convênio.

Suprimento de Fundos

6.5.6 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	255.017	Funasa/Suest-PE	-	-	08	18.807,87	4.000,00
			-	-			
2013	255.017	Funasa/Suest-PE	-	-	09	21.720,59	4.000,00
			-	-			
2012	255.017	Funasa/Suest-PE	-	-	11	42.521,81	4.000,00
			-	-			

Fonte: SIAFI

6.5.7 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a+b)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	255.017	Funasa Suest-PE	-	-	08	1.958,00	16.849,87	18.807,87
	-	-	-	-	-	-	-	-
2013	255.017	Funasa Suest-PE	-	-	09	1.690,00	20.030,59	21.720,59
	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

6.5.8 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
255.017	Funasa/Suest-PE	3390-30	10, 16, 17, 21, 24, 26, 28, 35 e 42	151,57, 664,82, 543,30, 1.867,48, 8.031,01, 3.170,34, 135,08, 79,40 e 501,38
			-	-
			-	-
			Total	15.144,38
		3390-39	05, 16, 17, 19, 20, 63 e 95	110,00, 678,00, 360,00, 48,00, 2.382,49, 45,00 e 40,00
			-	-
			-	-
			Total	3.663,49

6.5.9 Análise Crítica

Analisando as Contas de Suprimento de Fundos, dos exercícios de 2013/2014, verifica-se que houve uma acentuada redução nos quantitativos de Suprimentos e conseqüentemente dos valores desembolsados para esse fim, o que de certa forma atende as orientações dos órgãos de controle no que se refere a necessidade do órgão melhorar os procedimentos de planejamento e gastos dos recursos.

Em relação aos Suprimentos de Fundos a Conta tipo “B”, a Suest-PE (UG-255.017), não tem demanda para esse tipo de despesa de Suprimento de Fundo, isto é, ***“Não se Aplica a esta Unidade”***

Esclareço ainda que a Funasa/Suest-PE, somente utiliza Suprimento de Fundos na modalidade de “CPGF”, para as despesas emergenciais da Superintendência, que via de regra não podem se submeter ao processo normal de compras via licitação, cujas prestações de contas foram devidamente aprovadas dentro do exercício de 2014, não restando qualquer pendência a esse respeito.

Relativamente aos valores gastos por meio de Cartão Corporativo nos exercícios de 2014, 2013 e 2012, embora se verifica o decréscimo da ordem de mais de 40%, esta Suest-PE, vem envidando esforços no sentido de melhorar o planejamento desses processos de aquisição de suprimento de fundos, cuja meta é a de não ultrapassar o valor do último exercício salvo se houver motivação e razão para tal.

6.6 Renúncias sob a Gestão da UJ

”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

6.7 Gestão de Precatórios

”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

7 Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obras e Custos Relacionados

7.1 Estrutura de pessoal da unidade

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	21	422	Não há	Não há
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	420	Não há	Não há
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	03	Não há	Não há	Não há
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	18	Não há	Não há	Não há
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	Não há	Não há	Não há
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	02	01	Não há
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	01	Não há	Não há	Não há
4. Total de Servidores (1+2+3)	22	422	01	Não há

Fonte:/SIAPE SIAPECAD

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	94	58
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	01	02
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	18	Não há
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	Não há
2. Servidores com Contratos Temporários	-	02
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	01	Não há
4. Total de Servidores (1+2+3)	114	62

Fonte:/SIAPE SIAPECAD

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				

1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	05	Não há	Não há
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	01	Não há	Não há
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.4. Sem Vínculo	01	Não há	Não há	Não há
1.2.5. Aposentados	Não há	Não há	Não há	Não há
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	13	02	Não há
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	Não há	Não há	Não há
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	01	19	02	Não há

Fonte: SIAPE/SIAPECAD – Não estão incluídos no Quadro A.7.1.1.3, o quantitativo de Servidores nas Funções Comissionadas Técnicas – FCT.

7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

A cada exercício, a Funasa Presidência com suas Superintendências Estaduais, fazem o planejamento dos cursos pensados e que guardam consonância com a missão da instituição, tudo isso objetivando a capacitação de seu corpo técnico.

No decorrer do exercício, muitos desses cursos programados deixam de ser realizados em detrimento de outras programações originadas pela Presidência em face de se tratar de eventos de maior impacto no que se refere aos resultados pretendidos.

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	
	2013	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	35.123.661,58	352.613,04	3.806.170,58	1.942.812,58	2.355.275,59	2.776.178,00	Não há	28.545,72	39.924,32	46.625.181,41
	2013	35.307.075,05	338.951,04	3.701.107,54	1.928.400,89	2.470.370,68	2.847.612,86	Não há	46.927.591,81	235.777,63	46.927.591,81
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	176.319,09	Não há	6.693,84	5.780,28	48.516,00	2.770,57	Não há	Não há	Não há	240.079,78
	2013	176.220,40	Não há	5.048,43	4.705,72	57.004,36	Não há	Não há	Não há	Não há	242.979,41
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	33.469,20	Não há	2.789,10	929,70	4.476,00	2.770,57	Não há	Não há	Não há	44.434,57

	2013	7.310,60	Não há	456,92	Não há	1.140,00	Não há	Não há	Não há	Não há	8.907,52
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
	2013	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	186.703,33	Não há	30.139,16	12.362,16	11.749,49	Não há	Não há	Não há	Não há	240.954,14
	2013	85.820,00	Não há	10.216,67	5.448,88	5.360,00	Não há	Não há	Não há	Não há	106.845,55

Fonte: DW/Extrator de dados

Obs.: Não foram contabilizadas as rubricas de aposentados e pensionistas.

7.1.4 Irregularidades na área de pessoal

Consoante levantamento efetuado pelo Gestor de RH, não foi detectado registro que configure irregularidade na área de Pessoal da Suest-PE.

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

No decorrer do exercício de 2014, não se constatou registro que configurasse acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.

- **Análise crítica:**

Ao longo das duas últimas décadas, esta Unidade Jurisdicionada da Funasa em Pernambuco, vem convivendo com o esvaziamento de seu quadro de pessoal, ocasionado pelos problemas abaixo relacionados:

- ⇒ Cessões de servidores qualificados para outros órgãos e esferas, sobrecarregando os demais, que permanecem na sede da Funasa/PE, exercendo suas funções e atendendo aos novos preceitos da missão institucional do órgão.
- ⇒ Envelhecimento da força de trabalho, tanto na área meio quanto na área finalística.
- ⇒ Os impactos gerados pelas aposentadorias, sem reposição do quadro de pessoal.
- ⇒ Falta de realização de concurso público (cargo permanente), para substituir e reforçar a força de trabalho que de um modo geral é formada por servidores com bastante tempo de serviço em vias de aposentadoria e, finalmente, a falta de motivação dos servidores, resultante da baixa remuneração, da falta de treinamentos e capacitação em áreas específicas, além da efetiva ausência de perspectivas na carreira.
- ⇒ Esta Unidade Jurisdicionada da Funasa em Pernambuco, quando necessário, tem se utilizado do remanejamento da lotação dos seus servidores, adequando, na medida do possível, a sua força de trabalho.

7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

Consoante levantamento efetuado pelo Gestor de RH, não foi detectado registro que configure a terceirização irregular de Cargos na Suest-PE.

Quadro A.7.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
-	-	-	-	-	-
NÃO HOUVE TERCEIRIZAÇÃO IRREGULAR NA SUEST-PE NO EXERCÍCIO DE 2014.	-	-	-	-	-
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
NÃO HOUVE					

Fonte:

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

Consoante levantamento efetuado pelo Gestor de RH, não foi detectado registro que configure Riscos na Gestão de Pessoal.

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Os indicadores gerenciais são instituídos pela Funasa Presidência, não existindo para 2014, indicadores de Recursos Humanos no âmbito da Superintendência.

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Fundação Nacional de Saúde – Funasa/Suest-PE													
UG/Gestão: 255.017							CNPJ: 26.989.350/0013-50						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	V	O	01/2014	B1 Vigilância Eireli CNPJ- 15.195.617 /0001-87	07.05.2014	07.05.2015	-	-	20	20	-	-	A
		O	10/2011	Sempre Fort	06.06.2011	30.04.2014	-	-	24	24	-	-	E

2011	V			Segurança Privada Ltda CNPJ-08.068.307/0001-36										
2010	L	O	02/2010	Mega Service Terc. de Serviços Ltda CNPL-03.651.527/0001-74	03.05.2010	03.05.2015	-	-	12	12	-	-		P

Observações:

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: SPGO/SIAFI.

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Fundação Nacional de Saúde – Funasa/Suest-PE													
UG/Gestão: 255.017							CNPJ: 26.989.350/0013-50						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	7	O	03/2011	A.O. NUNES CNPJ-05.905.132/0001-86	07.03.2011	10.12.2014	-	-	2	2	-	-	E
2014	4	O	03/2014	Real Empreendimentos... CNPJ-69.892.628/0001-45	11.12.2014	11.12.2015	-	-	1	1	-	-	A
2014	7	O	03/2014	Real Empreendimentos... CNPJ-69.892.628/0001-45	11.12.2014	11.12.2015	-	-	2	2	-	-	A

2014	12	O	03/2014	Real Empreendimentos... CNPJ-69.892.628/0001-45	11.12.2014	11.12.2015	-	-	7	7	-	-	A
Observações:													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								

Fonte: Planilha de controle de Contratos na Suest/Diadm-PE

7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

Em relação aos contratos de vigilância armada nas unidades da FUNASA-SUEST-PE, no exercício de 2014, considerando que houve mudança de prestador de serviços no período entre janeiro a abril e maio a dezembro no que se refere, considerou-se a execução satisfatória, pois não houve interrupção da prestação dos serviços, embora diante do descumprimento de itens do contrato, tais como, atraso no pagamento de salários do pessoal, com posterior regularização, por tudo isso houve a rescisão contratual e contratação de uma nova empresa, sem que tenha havido solução de continuidade. Ressalta-se ainda que trata-se de mão de obra necessária e indispensável, relativo a força de trabalho indisponível nos quadros de pessoal do órgão.

Quanto ao contrato de prestação de serviços de Limpeza e Conservação, a execução do contrato transcorreu de forma bastante satisfatória e necessária, registrando-se também que tal contrato existe, também em função da indisponibilidade de pessoal, nos quadros do órgão.

Com relação ao contrato de Telefonistas, houve mudança de prestador dos serviços, no período entre janeiro a 10 de dezembro, ressaltando-se que tal contrato existe também em função da indisponibilidade de pessoal nos quadros do órgão, visto que foram constatadas irregularidades da empresa contratada no que se refere ao descumprimento de cláusulas contratual, ocorrendo em seguida à rescisão do contrato. Ressalta-se ainda que não houve interrupção dos serviços, uma vez que se efetivou uma nova contratação.

Quanto ao contrato de fornecimento de mão de obra das áreas identificadas neste relatório (4, 7 e 12), Copeiro, Telefonista, Técnico em Secretariado e Continuo, com início em 11 de dezembro de 2014, não houve tempo de execução suficiente para avaliação.

Relativamente aos contratos rescindidos, esta FUNASA/SUEST-PE, providenciará as medidas legais e necessárias a instrução processual para fins de penalidades observado o devido processo legal.

7.2.4 Contratação de Estagiários

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	04	06	05	09	13.216,54
1.2 Área Meio	29	27	30	38	72.777,58
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	Não há	Não há	01	01	1.546,56
2.2 Área Meio	19	24	23	21	75.995,76
3. Total (1+2)	52	57	59	69	163.536,44

Análise Crítica: O quantitativo de estagiários contratados é ideal para a Unidade Jurisdicionada. Verifica-se, no entanto, que o valor da bolsa é muito baixo, fazendo com que apenas os alunos economicamente mais carentes, com nível de escolaridade abaixo do desejado, residentes em locais mais afastados, muito deles com dificuldade de locomoção, se submetam a seleção.

7.3 Revisão de Contratos Vigentes

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Em relação a gestão da frota de veículos da Suest-PE, tem-se a considerar e informar o que se segue:

I - Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada.

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

- Instrução Normativa N.º 183, de 08 de setembro de 1986 – que dispõe sobre procedimentos que se deve adotar nos casos de acidente de trânsito envolvendo veículos oficiais de um modo geral.
- Instrução Normativa n.º 9, de 26 de agosto de 1994 e suas alterações – que dispõe sobre procedimentos para controle geral da frota de veículos oficiais no âmbito do Serviço Público Federal.
- Decreto 6.403, de 17 de março de 2008 – dispõe sobre a utilização de veículos oficiais no âmbito do Serviço Público Federal.

b) Importância e impacto da Frota de veículos sobre as atividades da UJ:

A Funasa move-se sobre rodas. Portanto, para execução das atividades finalísticas e meio – (engenharia, saneamento ambiental, convênio e demais), faz-se necessário uma frota de veículos adequada e em condições normais de uso. A Divisão de Engenharia no cumprimento de sua missão, tem atuação também no interior do estado, inclusive em zonas rurais; O Serviço de Saúde Ambiental, também trabalha nesta mesma linha, inclusive ressaltando-se os trabalhos do laboratório de água, que atua em todo estado de PE e em outras capitais.

Neste contexto não resta dúvida da absoluta importância da frota (própria ou locada). As atividades desenvolvidas pela SUEST-PE, sofrerá contingenciamento, caso não haja transportes para execução das suas atividades. A Funasa/SUEST-PE executa perfurações de poços com seus caminhões equipamentos.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ.

São discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ, bem como sua totalização por grupo e geral.

Informo que a classificação, utilização e caracterização dos veículos oficiais, obedece a IN 3, DE 15/05/2008:

Grupo III

Veículos de Transporte Institucional	Utilização	Características	Usuário
	Transporte de pessoal a		Servidores em serviços Externos

	serviço		
TOTAL 0			

Grupo IV

Veículos de services comuns	Utilização	Características	Usuário
KHB 6353, KHB 6583, KHB 6643 KKO 6831, PEQ 1585, PEQ 0755, PFM 4666, JHN 5573, JHN 5593	Transporte de pessoal e carga leve	Pick-up modelo L-200 ano 2008 a 2011	Servidores em serviços externos
KJV 6676, KJV 6706		Pick-up modelo Ranger ano 2008	
JKH 1711, JKH 5393, JKH 5513	Transporte de pessoal e carga	Pick-up modelo Frontier ano 2005	
KLO 1605, NWM 4397		Van modelo Sprinter ano 1998/1998 Van modelo Peugeot ano 2010/2011	Serviço de laboratório Serviço de laboratório
KFN 1400, KJC 6969, CQT 1763, HOE 6606, KJB 5121	Transporte de carga pesada	Caminhões de grande porte: caminhão com munck e caminhões com equipamentos, ano de fabricação 1993 a 2010	
PCR 9571, PCR 9551 NWD5648	Unidade móvel Reboque	Trailer Equipado para tratamento de água Reboque para transporte de motos	Serviço da URCQA
KLT 3291	Transporte de servidores em serviço	Moto Honda XL-125	

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos:

- Grupo III – Veículo de Transportes Institucional. -

- Quantidade 01.
- Km rodados – exercício 2014>>>>> .00 km.
- Grupo IV - Veículos de Serviços Comuns.
- Quantidade – 28
- Km rodados – exercício 2014>>>>> 366.897.1 km

e) Idade média da frota, por grupo de veículos

- Grupo III - 0 ANO;
- Grupo IV - veículos com 22 anos ; veículos com 17 anos; veículos com 10 anos; veículos com 07 anos; veículos com 04 anos e veículos com 01 ano.

f) Custos associados à manutenção da Frota.

Os custos operacionais da frota dos veículos próprios são lançados, mensalmente, no Sistema de Controle de Veículos – SICOTWEB. Conforme dados fornecidos pelo operador do SICOTWEB, foi contabilizado como custos operacionais o valor total de R\$ **438.374,68** (fonte SICOWEB).

g) Quanto ao Plano Anual para Aquisição de Veículos – PAAV, a Suest-PE cumpre o que determina Instrução Normativa N.º 3, de 15/05/2088 e suas alterações.

h) As razões de possuímos frota própria são decorrentes da própria legislação, haja vista ser comum no serviço público as aquisições de veículos, obedecendo a Instrução Normativa que controla as respectivas aquisições (IN 3, 15/05/20008). Hoje, verifica-se que o atual modelo de governo, faz opção pelo processo de locação de veículos de um modo geral com e sem motorista. Na Funasa/Suest-PE, realizou-se licitação para contratação de veículos com motorista com motorista em face a carência desse profissional e por entender que os custos são vantajosos, pois a única despesa que temos com os veículos, além dos pagamentos mensais, é referente a combustíveis.

i) A SUEST-PE vem operando da seguinte forma e procedimentos:

O Estatuto e Regimento Interno da Funasa, Art.98: *Ao Setor de Transportes – SOTRA, compete:*

I) Supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transportes de funcionários, de cargas e manutenção de veículos;

II) Acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da

frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e III) Quanto a acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte do motorista.não nos é solicitado.

Pois bem, o Artigo é bem claro quanto as competências do SOTRA. Mas na prática, nossa rotina é a seguinte:

j) Atualmente o SOTRA apenas controla os custos operacionais, fiscalização na manutenção dos veículos próprios e o controle de veículos e de motoristas locados. Os motoristas oficiais estão lotados nas áreas finalísticas (DIESP e SESAM), tendo em vista atender um dos requisitos para o recebimento da Gacem. Ressalto que quando surgem os, problemas de abastecimentos, são resolvidos pelos fiscais da TICKET-CAR o SOTRA apenas faz a comunicação.

II - Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros.

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela locação de veículos sem motorista: -

- Em 2013 foi apresentado o diagnóstico da frota naquele momento ao Chefe da DIADM e Coordenador Regional da época. Suas conclusões implicaram no desfazimento dos veículos antieconômicos através de doação e leilão público – Processo N.º 25225.009.905/2011-01. Neste contexto foi também considerada a possibilidade de contratação de veículos com motoristas. E assim se fez o Processo n.º 25225.005.443/2014-97.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para locação de veículos.

- MMR Locação de Automóveis
Ltda-ME CNPJ:11.624.495/0001-
46

c) Tipo de licitação efetuada, número do contrato, vigência, valores pagos.

- Pregão Eletrônico n.º07/2014;
- Contrato n.º 02/2014 – Processo 25225.005.443/2014-97;
- Vigência 02/02/2015 a 02/02/2016;
- Valor R\$ **237.879,96**>> Valor pago até Fev/2016
- Valor total do contrato: **R\$ 237.879,96.**

d) Legislação – é a Lei 8.666/93 e Decreto 5.450/2005.

e) Importância e impacto da frota sobre as atividades da UJ – ampliação das condições de trabalho.

f) Quantidade de veículo – o contrato prevê 03 (três).

g) Média anual de quilometragem – trata-se de veículos novos.

h) Idade média – veículos novos.

i) Custos associados - manutenção por conta da contratada.

j) Controle – é feito pelos fiscais.

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255017	2305000035000	10	3	68.584,94	27.03.2014	317.784,72		
255017	2305000045005	10	3	156.056,40	23.03.2014	413.226,09		
255017	2307000045001	5 e 10	3	133.459,42	27.03.2014	497.576,28		
255017	2307000055007	5 e 10	4	18.101,97	27.03.2014	46.710,46		
255017	2317000165004	5 e 10	3	61.791,10	27.03.2014	343.611,42		
255017	2331000055000	10	3	14.831,50	27.03.2014	42.253,79		
255017	2331000065005	5	4	55.741,77	27.03.2014	191.730,04		
255017	2355000065002	5	4	16.099,36	28.03.2014	104.863,54		
255017	2355000095009	5	4	16.206,50	28.03.201	86.174,56		
255017	2355000105004	5	3	50.217,12	28.03.2014	413.117,29		
255017	2373000045000	5	4	18.101,97	--	77.719,36		
255017	2373000055005	5	4	43.595,67	28.03.2014	184.289,37		
255017	2373000065000	5 e 10	4	16.780,48	--	78.941,82		
255017	2635000055001	5 e 10	3	17.522,43	28.03.2014	413.166,84		
255017	2383000045007	13	3	63.569,37	--	63.569,37		
255017	2299000025006	5 e 10	3	15.236,13	27.03.2014	57.929,08		
255017	2403000055000	10	4	29.225,59	--	125.610,52		
255017	2413000185009	5	3	109.058,95	28.03.2014	470.867,44		
255017	2413000275008	5	4	15.914,89	28.03.2014	92.336,68		
255017	2417000035000	5	3	128.711,42	28.03.2014	515.099,21		
255017	2417000045005	10	4	11.353,77	28.03.2014	46.126,32		
255017	24190000015005	13	3	288.498,31	--	288.498,31		
255017	2427000055008	5	3	76.140,40	28.03.2014	437.498,55		
255017	2457000255009	10	4	10.150,89	--	34.995,27		
255017	0548000015004	5 e 10	3	18.217,80	27.03.2014	125.943,45		
255017	0548000035005	5 e 10	3	16.726,97	27.03.2014	47.204,88		
255017	0550000015006	5 e 10	3	14.539,89	27.03.2014	46.829,91		
255017	2463000125002	5	3	77.688,64	28.03.2014	466.477,08		
255017	2463000135008	10	4	18.744,55	--	188.087,92		
255017	0552000015002	5	3	20.144,06	27.03.2014	37.474,26		
255017	0552000035003	5	3	36.789,56	27.03.2014	116.744,60		
255017	2483000065004	5	4	80.165,14	07.04.2014	356.750,44		
255017	2483000085005	10	4	15.217,84	--	49.305,75		
255017	2499000085001	10	4	15.815,89	28.03.201	82.205,49		
255017	2499000095007	10	4	18.101,97	28.03.2014	46.598,48		
255017	2499000105002	10	4	18.223,64	24.03.2014	46.285,42		
255017	2499000135009	10	7	1.064.221,76	--	600.970,00		

255017	2499000145004	10	7	31.676,98	--	11.269,84		
255017	2517000015005	13	3	117.835,95	--	117.835,95		
255017	2519000365002	5	3	78.488,07	28.03.2014	369.508,93		
255017	2521000455003	5	3	28.839,89	28.03.2014	71.410,16		
255017	2521000775008	5	3	24.88,97	28.03.2014	95.694,30		
255017	2521000785003	5	3	385.254,24	28.03.2014	1.286.873,87		
255017	2527000105001	5	4	44.086,70	28.03.2014	309.402,60		
255017	2529000055000	10	4	9.152,90	09.042014	121.420,31		
255017	252900075001	5	3	28.299,14	07.04.2014	285.862,25		
255017	2529000085007	10	4	14.304,38	09.04.2014	101.612,33		
255017	2531004225000	21	3	536.367,71		1.388.593,24	Mustardinha	
255017	2531004805006	21	3	2.097.603,82	28.03.2014	4.160.525,36		
255017	2535002955003	5 e 10	5	12.172,51	28.03.2014	91.167,98		
255017	2535002965009	5 e 10	4	13.068,97	28.03.2014	111.894,41		
255017	2535002995005	5	3	199.719,27	28.03.2014	1.616.736,33		
255017	2543000225009	5 e 10	4	15.914,89	28.03.2014	61.615,71		
255017	2543000345004	5	3	37.121,76	28.03.2014	192.085,08		
255017	2543000355000	5	4	13.731,50	31.03.2014	136.829,06		
255017	2551000455005	5	3	28.072,22	28.03.2014	175.029,64		
255017	2563000025004	5	3	149.220,71	07.04.2014	243.815,52		
255017	2573000015006	13	3	61.309,14	--	61.309,14		
255017	2577002135001	5 e 10	3	16.590,45	28.03.2014	54.727,88		
255017	2577002175003	5	3	12.415,79	28.03.2014	59.396,20		
255017	2577002305004	5	3	15.824,24	28.03.2014	34.544,16		
255017	2577002345006	5	3	15.029,83	28.03.2014	95.603,02		
255017	2577002355001	5	3	52.947,94	28.03.2014	407.782,10		
255017	2613000015009	13	3	82.809,74	--	82.809,74		
255017	2625000015002	13	3	81.186,09	--	81.186,09		
255017	2627000025004	13	3	188.892,72	--	188.892,72		
255017	2293000025007	5	4	19.581,47	27.03.2014	95.658,51		
Total								

Fonte: SIAFI e SPIUNET

Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob a Responsabilidade da UJ.

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

8.2.4 Análise Crítica

Após a elaboração das informações dos **Quadros 8.2.1, 8.2.2.1, 8.2.2.2 e 8.2.3**, no qual as informações concernentes a esses quadros podem ser obtidas, tem-se a considerar e informar:

- Registros dos imóveis da FUNASA-PE no sistema de cadastro de imóveis SPIUNET, apresentando 59 (cinquenta e nove) Imóveis.
- Consta também um relatório no sistema SPIUNET , contendo os imóveis "cancelados", apresentando 16 imóveis, incluindo os próprios nacionais e alteração referente a municípios, posteriormente, emancipados.
- A reavaliação dos imóveis SIAFI X SPIUNET atendimento setorial contábil da Presidência.- Itens referentes aos RIP's n°s 2499000135009 e 2499000145004, tratam-se dos imóveis localizados no município de Palmares onde funcionavam a Unidade Mista e a Residência de engenharia, respectivamente e que foram destruídos pelas enchentes ocorridas em 2010 e 2011, mantendo seu valor.
- Para os imóveis em regularização (cód. de regime 10), foram abertos processos distintos desde 2004, porém, não concluídos em razão da **INADIMPLÊNCIA da FUNASA**, junto às instituições públicas o que impede consequentemente o registro no cartório de imóveis.
- Foi formalizado processo para baixa nos sistemas SPIUNET e SIAFI referente ao imóvel de RIP n° 2535.00294.500-8, antes localizado em terras da Usina Estreliana, município de Ribeirão/PE, e que fora demolido para duplicação da BR-101 ocorrida no ano 2010 , conforme declaração da Prefeitura Municipal nos arquivos do SOPAT.
- Para os imóveis próprios nacionais (cód. 13) foi enviado expediente (Ofício) à Secretaria do Patrimônio da União em Pernambuco para providências quanto à entrega e posterior baixa no SPIUNET, mas até o presente não nos foi fornecida respostas objetivas, contudo os referidos imóveis já não constam do SIAFI, trajados em amarelo.
- Com relação ao imóvel de RIP n° 2531004225000, localizado em Recife mesmo estando classificado como cancelado, SPIUNET, o mesmo encontra-se sendo utilizado por esta Superintendência Estadual, trajado de azul.
- Informamos ainda que esta Superintendência Estadual não possui imóvel funcional também não possui qualquer imóvel alugado.

9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			

11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual (Funasa/Suest-PE)					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC-007.576/2014-5	4743/2014	1.7.1	DE	OF-1-94/2014/TCU-SECEX-PE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNASA/SUEST-PE					2207
Descrição da Deliberação					
Determinar o arquivamento do processo e adoção de providências no âmbito funcional-administrativo no sentido de apurar responsabilidade com vistas a recuperar ao erário eventual prejuízo ocorrido, em razão da demora na resposta a solicitação judicial (vide parecer/despacho n.º 2885/2014/PGF/PFE//FUNASA/PRESIDENCIA-BSB).					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS –SEREH/FUNASA/SUEST-PE					
Síntese da Providência Adotada					
Instaurada sindicância investigativa que culminou no arquivamento com isenção de responsabilidade da Funasa.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Arquivamento com isenção de responsabilidade da Funasa.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
As dificuldades na condução do processo em questão, deveu-se ao fato de se tratar de servidor redistribuído da Funasa para o NEMS-PE, cuja instrução processual se fez necessária tramitar pelas duas instância.					

11.1.1 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual (Funasa/Suest-PE)					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC-031.229/2010-7	1814/2014	1.7 e 1.10	DE	OF-0213/2014/TCU-Secex/Saúde-PE

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual (Funasa/Suest-PE)	2207
Descrição da Deliberação	
Determinar a Fundação Nacional de Saúde e, por conseguinte a Superintendência Estadual – Suest-PE, que adote providências para conclusão no prazo de 180 dias da análise dos convênios pendentes com valores “ a aprovar e a comprovar ” com vigência até 2009.	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Suest-PE – através das Unidades de Engenharia, Saúde Ambiental e Convênio (Diesp, Sesam e Secov).	
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Inicialmente foi mapeado 77 convênio nessa situação. Em face a situação diagnosticada em nível de Brasil, a Presidência avocou para e recomendou o envio para aquele órgão central com vista a serem trabalhados por meio de força-tarefa nacional. Dos 77 encaminhou-se em torno de 80% , cujos trabalhos iniciais deram conta das notificações aos respectivos gestores. Considerando o universo de convênio nessa situação, (necessidade reiterar as notificações inclusive com extensão aos ex-gestores), a deficiência de pessoal e o tempo determinado, a Funasa Presidência motivou a solicitação de prorrogação de prazo para esse fim, Razão pela qual alguns processos estão em vias de serem encaminhados para apuração final por meio de Tomada de Contas Especiais e/ou Processo de Cobrança Administrativa em razão do valor do débito ser inferior ao limite estabelecido pela IN-71/2012-TCU.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Entendemos como positivo, o fato de se tratar de demanda cujos fato e objetivos são comuns a toda Funasa, o que nos permitiu um planejamento global acima do mapeamento nacional com metas de enfrentamento da questão de forma colegiada (Presidência e Superintendências Estaduais). Contudo, o grande volume de trabalho, a limitação e recursos inclusive em relação a servidores qualificados para tal, os problemas advindos dos procedimentos para se esgotar as providências administrativas de cobranças, dificultaram o alcance dos resultado dessa ação no tempo inicialmente determinado.	

11.1 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.1.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

”EM 2014 - NÃO HOUE RECOMENDAÇÃO PARA ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

11.1.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

”EM 2014 - NÃO HOUE RECOMENDAÇÃO PARA ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

11.2 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n° 8.730/93

11.2.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de

entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	Não há	Não há	Não há
	Entregaram a DBR	Não há	Não há	Não há
	Não cumpriram a obrigação	Não há	Não há	Não há
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	Não há	Não há	Não há
	Entregaram a DBR	Não há	Não há	Não há
	Não cumpriram a obrigação	Não há	Não há	Não há
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	*	*	*
	Entregaram a DBR	*	*	*
	Não cumpriram a obrigação	Não há	Não há	Não há

Fonte: Setor de Cadastro e Pagamento/Serviço de Recursos Humanos-Suest-PE

Todos os servidores detentores de cargos e funções cumpriram a obrigação de entregar as autorizações para acesso aos dados constantes da base da Receita Federal do Brasil e todas as autorizações estão arquivadas no Setor de Cadastro desta Unidade Jurisdicionada.

11.2.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

NÃO HOUVE OCORRÊNCIA DE DANOS AO ERÁRIO.

11.3 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
			Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
-	7	2	10	0	0	0	0	0

Análise Crítica: Em relação às medidas adotadas em casos de danos ao Erário, a Superintendência Estadual – Suest-PE em 2014, através da Unidade de Convênio, envidou esforços no sentido de instruir os processos com vistas a apuração de responsabilidade. Contudo, em face a deficiência de pessoal (quantitativa e qualitativamente), alguns processos continuam pendentes de apuração, isto é embora instruídos para tal (RATS/TCE), não houve a designação do tomador. Diante do exposto, a Superintendência, está envidando esforços no sentido de dar o suporte necessário a respeito da liquidação desse passivo.

11.4 Alimentação SIASG E SICONV

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Eu, **João Henrique Cavalcanti Rangel**, CPF nº 331.597.004-10, ocupante do cargo de Superintendente Estadual, em exercício na – Funasa/Suest-PE, considerando as informações prestadas pelas respectivas áreas acerca do tema, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão sendo disponibilizadas e atualizadas, respectivamente, nos Sistemas Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece LDO de 2014 e as demais legislações que regem a matéria, inclusive em relação a exercícios anteriores.

Brasília, 23 março de 2015.


João Henrique Cavalcanti Rangel
Superintendente Estadual
CPF n.º 331.597.004-10

12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Para efeito de implementação do disposto nas Resoluções CFC n.º 1.136/08 e 1.137/08, que aprovam as NBC T 16.9 e 16.10, têm-se:

▪ **Avaliação de Ativos e Passivos:**

1. Os elementos do Ativo da FUNASA são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, produção ou construção.

2. Para efeito de avaliação pós-reconhecimento de alguns ativos, há procedimentos previstos nas normas em epígrafe que conflitam com outras normas existentes que norteiam as atividades da instituição, a título de exemplo:

- os créditos administrativos por dano ao patrimônio, que classificam-se como recebíveis, devem ser avaliados quanto ao risco de recebimento, inclusive baixados quando não houver expectativas de liquidez. Este procedimento esbarra no art. 16 da IN/TCU n.º 71/2012, que prejudica a tempestividade do reconhecimento dessas avaliações, uma vez que condiciona à apreciação o TCU as hipóteses de baixa dos créditos a receber;

3. Os estoques são avaliados pelo custo de aquisição, produção ou construção por ocasião do reconhecimento, que são consumidos na consecução dos serviços afetos à atividade fim da instituição. Deste modo, não são avaliados sob o valor de realização, pois não são mantidos para venda.

4. Os elementos do Ativo Imobilizado são reconhecidos inicialmente pelo custo. Adotou-se o modelo de reavaliação menos a depreciação e a redução ao valor recuperável para mensurações posteriores para imobilizados e intangíveis. No entanto este procedimento está em curso pela empresa contratada LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, contrato número 89/2012.

▪ **Depreciação, Amortização e Exaustão**

1. Atualmente, estão sendo depreciados os bens móveis adquiridos a partir de janeiro de 2010. Os ativos adquiridos em datas anteriores a este período estão em processo de reavaliação, bem como os bens que, mesmo adquiridos após essa data, estão sujeitos a variações constantes no valor justo.

2. O modelo de depreciação adotado é o método das quotas constantes, previsto na alínea "a" do item 14 da NBC T 16.9.

3. Os valores residuais dos bens, assim como seus períodos de vida útil foram definidos com base na tabela constante da Macrofunção n.º 020330 do Manual SIAFI.

4. Os cálculos são realizados no sistema de gestão patrimonial e em data oportuna registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), observando-se o regime de competência para reconhecimento dos decréscimos patrimoniais.

12.2 Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas.

A Funasa em nível central está envidando esforços no sentido de implementação de ações para apuração dos custos dos programas e das Unidades Administrativas, bem como não utiliza o Sistema de Custos do Governo Federal.

12.3 Conformidade Contábil.

Este subitem contempla as informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, conforme abaixo elencadas:

a) A conformidade contábil é registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI pela Setorial Contábil de Órgão- UG/Gestão 255037/36211, localizada na Presidência do órgão em Brasília, por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade. Os técnicos lotados na setorial analisam os auditores Contábeis, Balanços Patrimoniais, Orçamentário, Financeiro e Demonstrações Contábeis da unidade jurisdicionada e constatando inconsistências, desequilíbrio e contas a regularizar até o fechamento de cada mês, a Conformidade Contábil é registrada com restrição.

b) Foram registradas 12 (doze) ocorrências durante o exercício, a Unidade foi alertada por meio dos memorandos emitidos pela Setorial Contábil responsável pelo registro da Conformidade Contábil, quanto às inconsistências abaixo elencadas:

RESTRIÇÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB	Ocorridas de janeiro a novembro
306	APROPRIACAO DESPESAS FORA PERIODO COMPETENCIA - 21.219.60.01 – Diárias	Ocorridas de abril a setembro e novembro
315	FALTA/RESTRICAO CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTAO Não houve registro desde quando foi instituída a conformidade de gestão.	Ocorridas de janeiro a dezembro
606	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. ATIVO CIRCULANTE. - 11.264.04.00 - Limite de Saque c/ Vinc. de Pagamento.	Ocorrida em fevereiro
640	SD CONTÁBIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB Divergências em várias contas do grupo 14.211.xx.xx e 14.212.xx.xx	Ocorridas de janeiro a novembro
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP. - 19.951.05.01 - Recebidos em Caução no Pais - 19.972.02.00 - Contratos de Serviços - 19.993.01.00 - Obras em Favor de Entidades	Ocorridas de janeiro a dezembro

656	CONVÊNIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA - 19.962.04.00 - Convênios a comprovar	Ocorridas de janeiro a dezembro
657	CONVENIOS A APROV COM DATA EXPIRADA - 19.962.04.00 - Convênios a Aprovar	Ocorridas de janeiro a dezembro
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE - 21.211.01.00 Fornecedores do Exercício - 21.261.00.00 - GRU - Val. Trânsito p/ Estorno Desp. Exerc - 21.268.01.00 - Saque - Cartão de Pag. do Gov. Federal	Ocorrida em fevereiro, agosto e dezembro
677	FALTA RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES - 19.321.08.01 - DAR a Emitir - 21.114.02.00 - ISS	Ocorridas em julho, agosto e novembro
705	FALTA COMPROVAÇÃO E PREST. CONTAS SUPRIMENTO DE FUNDOS - 19.911.06.00 - Suprimentos de Fundos	Ocorridas de agosto a novembro
764	SDO.ALONG/INDEV.CONTAS PASSIVO COMPENSADO - 29.511.01.01 - RP - Não Processados a Liquidar - 29.521.01.01 - R P - Processados a Pagar - NE	Ocorridas de janeiro a dezembro

c) Ocorrências não sanadas até o final do exercício:

RESTRIÇÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO Não houve registro desde quando foi instituída a conformidade de gestão.	Permaneceram pendentes
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP. - 19.951.05.01 - Recebidos em Caução no País - 19.972.02.00 - Contratos de Serviços - 19.993.01.00 - Obras em Favor de Entidades	
656	CONVÊNIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA - 19.962.04.00 - Convênios a comprovar	
657	CONVENIOS A APROV COM DATA EXPIRADA - 19.962.04.00 - Convênios a Aprovar	
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT.	

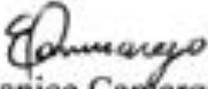
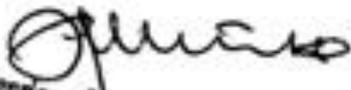
	<p>PAS.CIRCULANTE</p> <ul style="list-style-type: none"> - 21.211.01.00 Fornecedores do Exercício - 21.261.00.00 - GRU - Val. Trânsito p/ Estorno Desp. Exerc - 21.268.01.00 - Saque - Cartão de Pag. do Gov. Federal 	
764	<p>SDO.ALONG/INDEV.CONTAS PASSIVO COMPENSADO</p> <ul style="list-style-type: none"> - 29.511.01.01 - RP - Não Processados a Liquidar - 29.521.01.01 - R P - Processados a Pagar – NE 	

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

12.4.1 Declaração com Ressalva

Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado de Pernambuco			255017
<p>Declaro que as demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico), previstas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2014, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p>			
<u>RESTRIÇÃO</u>		<u>TÍTULO</u>	
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB		
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO		
642	FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP.AT.IMOBILIZ.		
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP.		
656	CONVENIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA		
657	CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA		
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE		
764	SDO.ALONG/INDEV.CONTAS PASSIVO COMPENSADO		
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF.		Data 30/01/2015
Contador Responsável	 Evanice Camargo Cardoso		CRC-DF nº 4763
Ordenador de Despesas	 João Henrique Capalanti Rangel Superintendente Estadual Port. 195/2013 - DOO 06/02/2013 Assinatura/carimbo SJEST-PE / FUNASA		

12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

12.7 Relatório de Auditoria Independente

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

13 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

No exercício de 2014, a Superintendência Estadual de Pernambuco – Suest/PE trabalhou pautada na missão institucional de “promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental”, desenvolvendo estratégias para executar um conjunto de macro ações prioritárias estabelecidas nacionalmente e em conformidade com as demandas da realidade estadual.

As ações foram realizadas com vistas ao alcance dos objetivos e cumprimento da missão institucional tendo sido monitorada com a implementação de agenda de reuniões mensais em nível da Presidência com a participação de todos Superintendentes Estaduais, Diretores e Coordenadores das áreas da Presidência e nas Unidades descentralizadas também de forma colegiada com a participação do Superintendente e demais partícipes da gestão (chefes de divisão, serviços e técnicos relacionados as áreas estratégicas.

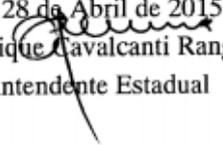
O acompanhamento das metas e dos prazos definidos, bem como os ajustes, adaptações e aportes financeiros necessários ao cumprimento das ações foram propiciados por meio da ferramenta MS Project com utilização em nível nacional.

Desde sua criação em 1991, a Funasa vem atravessando grandes mudanças em sua missão institucional, mantendo, porém, seu foco no atendimento a população de municípios com até 50 mil habitantes, priorizando as comunidades rurais e em especial os remanescentes de quilombos e assentados.

A abordagem institucional mudou de assistência e execução direta de ações para promoção e apoio à saúde pública e ambiental, atuando por meio de convênios e cooperação técnica, com execução direta de forma complementar ao estado e municípios. Em Pernambuco, a Funasa se faz presente na maioria dos 184 municípios.

Esses desafios exigem profundas adequações dos instrumentos de trabalho, capacitação do corpo técnico, além de sua renovação. Ocorre que ao longo desses anos a Funasa vem acumulando um déficit de pessoal quantitativo e qualificativamente para fazer face às demandas prioritárias no cumprimento de sua missão, necessitando assim de urgente organização interna para melhor responder a sociedade e aos órgãos de controle, cuja finalidade também é informar à população sobre o nosso desempenho. Essa deficiência vem dificultando o Alcance de resultados efetivos, reduzindo os impactos positivos das ações institucionais.

Diante do cenário vivenciado ao longo dos anos frente ao cumprimento da missão, ao encerrar o exercício de 2014, tivemos a certeza da necessidade de se reconhecer os resultados positivos alcançados com o apoio de todos que, direta ou indiretamente, assumiram o compromisso de realizar com empenho a agenda proposta. Contudo, há também a convicção de que se faz necessário e urgente o fortalecimento desta instituição e, por conseguinte desta Superintendência Estadual, a fim de que se possa aperfeiçoar seus métodos de trabalho melhorar o desempenho institucional propiciando melhoria na qualidade de vida da população.

Recife, 28 de Abril de 2015

João Henrique Cavalcanti Rangel
Superintendente Estadual

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

SEM OCORRÊNCIA PARA ESTE ITEM

15 ANEXOS E APÊNDICES

SEM OCORRÊNCIA PARA ESTE ITEM